



PREFEITURA SÃO PEDRO DOS FERROS

CNPJ: 19.243.500/0001-82
Praça Prefeito Armando Rios, 186 – Centro
São Pedro dos Ferros-MG- CEP:– 35360-000
Telefax: (33) 3352-1286

LEI MUNICIPAL Nº 259, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

*CONCEDE PRÉVIA AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA
PARA QUE O MUNICÍPIO PROCEDA COM A
AQUISIÇÃO DO IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS, MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelos artigos 4º, XXI c/c 50, XXXII e 81, todos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no artigo 81 da Lei Orgânica Municipal de São Pedro dos Ferros – MG, o Poder Legislativo de São Pedro dos Ferros concede sua prévia autorização ao Poder Executivo para proceder com a aquisição do imóvel rural assim descrito:

I - faixa de terras de 750m (setecentos e cinquenta metros quadrados), em uma área de terreno maior, que mede 40.000m (quarenta mil metros quadrados) no distrito de Águas Férreas, em São Pedro dos Ferros, dentro do perímetro urbano do mencionado distrito, limitando ao Norte e Leste com o leito da estrada de São Pedro dos Ferros e Águas Férreas, ao Sul com terrenos de compradores do Sul e a Oeste com o córrego Águas Férreas e de Oeste a Norte com terrenos dos compradores, conforme R-3.843, de 27/10/1998. Registro anterior nº R-2.843, Livro 2-B, fls. 143 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Casca-MG. Coordenadas geográficas 20°5'31.0"S - 42°37'11.7"W (**conforme consta do Decreto Municipal nº 41 de 09 de setembro de 2024, que declara de utilidade pública o referido bem - ANEXO**)

Art. 2º - A aquisição do imóvel será perfectibilizada mediante o pagamento da importância global de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, sobre o qual não incidirá qualquer correção.

Parágrafo único - O valor para a possível aquisição do imóvel foi obtido dentre o menor valor encontrado entre 02 (duas) avaliações de *experts* da região (CRECI-MG 37.831 e CREA-MG 225.858), com ratificação (por Declaração) do engenheiro civil municipal e, finalmente, pelo aceite dos proprietários do imóvel. (**Avaliações, Notificação Extrajudicial para Fins de Desapropriação Administrativa de Imóvel Declarado como de Utilidade Pública e Termo de Desapropriação Amigável nº 002/2024 – ANEXO**).

Art. 3º - A área a ser adquirida será destinada à construção de nova unidade de creche pública destinada ao Distrito de Águas Férreas e financiada com Recursos Próprios do Município, exclusivamente advindos dos **25% da Educação Municipal**, destinados anualmente para desenvolvimento e manutenção do ensino na rede pública.

Parágrafo único. A aquisição do imóvel foi precedida de Decreto de Declaração de Utilidade Pública para fins de Desapropriação (Decreto nº 41, de 09 de setembro de



PREFEITURA SÃO PEDRO DOS FERROS

CNPJ: 19.243.500/0001-82
Praça Prefeito Armando Rios, 186 – Centro
São Pedro dos Ferros-MG- CEP:- 35360-000
Telefax: (33) 3352-1286

2024) e será formalizada através de desmembramento do imóvel original onde se encontra a gleba de terras, com R-2.843, Livro 2-B, fls. 143 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Casca-MG. (**Certidão de Inteiro Teor em ANEXO**)

Art. 4º - Segue em anexo e é parte integrante da presente Lei:

I – Decreto Municipal nº 041, de 41 de 09 de setembro de 2024, que declarou de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial a faixa de terras dentro de área maior pertencente aos Notificados;

I.1 – Certidão de Inteiro teor do imóvel objeto de desapropriação.

II – Laudos de Avaliação do imóvel, com ratificação pelo Engenheiro Municipal;

III – Ata de Reunião do Conselho Municipal de Educação aprovando o local para a desapropriação e respectivo valor de avaliação;

IV – Croqui da planta baixa da área menor a ser desapropriada;

V – Planta do projeto da Creche de Águas Férreas a ser construída na área.

VI – Notificação Extrajudicial, Procuração por Instrumento Público outorgada a um dos co-proprietários do imóvel pelos demais co-proprietários, Termo de Aceite de proposta para desapropriação amigável, devidamente assinados.

VII – Requerimento de Expropriação encaminhado ao CRI da Comarca de Rio Casca-MG referente ao imóvel com área objeto de declaração de utilidade pública para fins de desapropriação.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro dos Ferros/MG, 19 de novembro de 2024.


NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito Municipal



PREFEITURA
SÃO PEDRO DOS FERROS

CNPJ: 19.243.500/0001-82
Praça Prefeito Armando Rios, 186, Centro
São Pedro dos Ferros-MG
CEP: - 35360-000
Telefax: (33) 3352-1286

DECRETO MUNICIPAL Nº 41, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

*DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE
DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL,
IMÓVEL DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE UMA
NOVA CRECHE MUNICIPAL NO DISTRITO DE
ÁGUAS FÉRREAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

NEWTON GABRIEL AVELAR, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Artigos 1º e 5º, alínea "g", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e respaldado pelos Artigos 4º, inciso XXI, e 50, inciso XXXII, da Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Ferros;

CONSIDERANDO o dever e a responsabilidade da Administração Pública de zelar pela educação de sua população, bem como a necessidade de executar obras para a construção de uma nova creche municipal, uma vez que a atual unidade funciona em imóvel alugado pelo município, situado no distrito de Águas Férreas.

RESOLVE DECRETAR:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, o imóvel abaixo discriminado, de propriedade de MARIA VANI AMARAL, MARIA ENI AMARAL DE PAULA, MOISÉS ALVES AMARAL, EUNICE MARIA DAS GRAÇAS, ELZI ALVES AMARAL DE SOUZA, JOÃO AMARAL FILHO e TEREZINHA MÁRCIA AMARAL:

I – área de 750,00m² (setecentos e cinquenta metros quadrados), em uma área de terreno maior, que mede 40.000m² (quarenta mil metros quadrados) no distrito de Águas Férreas, em São Pedro dos Ferros, dentro do perímetro urbano do mencionado distrito, limitando ao Norte e Leste com o leito da estrada de São Pedro dos Ferros e Águas Férreas, ao Sul com terrenos de compradores do Sul e a Oeste com o córrego Águas Férreas e de Oeste a Norte com terrenos dos compradores, conforme R-3.843, de



PREFEITURA
SÃO PEDRO DOS FERROS

CNPJ: 19.243.500/0001-82
Praça Prefeito Armando Rios, 186, Centro
São Pedro dos Ferros-MG
CEP: - 35360-000
Telefax: (33) 3352-1286

27/10/1998. Registro anterior nº R-2.843, Livro 2-B, fls.143 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Casca-MG (Certidão de inteiro teor do Imóvel, **ANEXO I**);

II – A área fica delimitada conforme planta de localização e memorial descrito, confirmando suas coordenadas geográficas: **20°5'31.0"S - 42°37'11.7"W. (ANEXO II e ANEXO III)**;

III – Relatório fotográfico da área desapropriada (**ANEXO IV**)

Art. 2º - A declaração de utilidade pública, objetiva a desapropriação da área delimitada no referido imóvel para construção de Creche Municipal para o Distrito de Águas Férreas.

Art. 3º - É considerada de urgência a presente desapropriação para efeito de imediata imissão na posse.

Art. 4º - Os recursos para cobrirem as despesas com a presente desapropriação são os previstos no orçamento vigente.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Arquive-se.

Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros, 09 de setembro de 2024.


NEWTON GABRIÉL AVELAR

Prefeito Municipal



PREFEITURA
SÃO PEDRO DOS FERROS

CNPJ: 19.243.500/0001-82
Praça Prefeito Armando Rios, 186, Centro
São Pedro dos Ferros-MG
CEP: - 35360-000
Telefax: (33) 3352-1286

ANEXO I



Valide aqui
este documento



COMARCA DE RIO CASCA - MINAS GERAIS
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Oficiala - Anna Marina Alves de Alvarenga Santa Bárbara
Telefone: (31) 3871 - 1313 E-mail: registrodeimoveisriocasca@gmail.com
Rua Dr. Juquira Miranda, nº 96, Centro, Rio Casca/MG
CEP: 35.370-000

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2-RG sob a matrícula 057760.2.0000843-49 de 03/07/1978 verifiquei constar:

843 - 03/07/1978

Imóvel: Uma área de terreno rural com trinta e seis hectares e trinta ares (36,30), situada no lugar denominado Águas Férreas, no município de S. Pedro dos Ferros, desta Comarca, dividindo, por seus diversos lados, com terrenos do adquirente, Luíza Ana da Silva, herdeiros de Luciano José de Souza e outros; casa de morada, sede do imóvel, duas casas de colonos e uma tulha, situadas nos mesmos terrenos. Registro Anterior 10.964, livro 3L, fls 49. Cadastro nº 432.156.000.485. Certificado de quitação nº 401.747 de 23-05-78. **Valor** Cr\$ 380.000,00. **Proprietário:** **CLODOMIRO ARSENIO XAVIER**, CPF 021.620.596-49, brasileiro, casado, agricultor, residente em Águas Férreas.

R-1-843 - 03/07/1978

Imóvel: Uma área de terreno rural com trinta e seis hectares e trinta ares (36,30), situada no lugar denominado Águas Férreas, no município de São Pedro dos Ferros, desta comarca, com as divisas constantes da matrícula. **Adquirente:** **JOÃO AMARAL**, CPF n. 021.724.376-20, brasileiro, casado, agricultor, residente no distrito de Águas Férreas. **Transmitente:** **CLODOMIRO ARSENIO XAVIER**, CPF 021.620.596-49 e s/m Geni Gonçalves Xavier, brasileiros, ele agricultor e ela do lar, residentes em Águas Férreas. **Título:** Escritura Pública lavrada no dia 29 de maio de 1978, no cartório de São Pedro dos Ferros. **Transferido** 4 hectares, pelo R-2-843, livro 2-B fls 143. **Transferido** uma área de 500m², pelo R-1-1.633, livro 2C fls 110. **Transferido** pelo R-1-2768, livro 2H fls 67.

R-2-843 - 10/06/1980

Imóvel: Uma área de terreno com quatro hectares (4,00) no lugar denominado "Águas Férreas", no perímetro urbano, no distrito de Águas Férreas, em São Pedro dos Ferros, dividindo e confrontando do Norte à Leste com a estrada São Pedro dos Ferros - Águas Férreas; ao Sul com os transmitentes; de Sul a Oeste com o Cº de Águas Férreas, e de Oeste a Norte com terrenos dos transmitentes. Cadastro nº 432.156.000.280-2. Funrural nº 125.903. Certificado de quitação do IAPAS. Registro anterior nº R-1-843, livro 2 A, fls 124. **Adquirente:** **CIA AGRÍCOLA E FLORESTAL SANTA BÁRBARA**, CGC, 17.193.236/0001-94, com sede em Belo Horizonte. **Transmitente:** **João Amaral**, CPF: 021.724.376-20 e s/m. **Terezinha Alves Amaral**, brasileiros, ele agricultor, ela do lar, residentes em São Pedro dos Ferros. **Título:** Escritura Pública lavrada em 9 de Junho de 1980, no cartório de São Pedro dos Ferros. **Valor:** Cr\$ 670.000,00. (a) Vicentina Eugênia Chaves, of. substituta. **Transferido** pelo R-3-843, livro 2H, fls 66.

R-3-843 - 27/10/1988

Imóvel: Uma área de terreno com quarenta mil metros quadrados (40.000,00m²), no lugar denominado "Águas Férreas" no distrito de Águas Férreas, em São Pedro dos Ferros, no perímetro urbano do mesmo distrito, dividindo ao Norte e Leste com o leito da estrada de São Pedro dos Ferros e Águas Férreas, ao Sul com terrenos dos compradores, de Sul e

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D2EJ2-4GE3K-YK62P-SF79P>

...ont

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Sistema de Assinatura
Eletrônica



PREFEITURA
SÃO PEDRO DOS FERROS

CNPJ: 19.243.500/0001-82
Praça Prefeito Armando Rios, 186, Centro
São Pedro dos Ferros-MG
CEP:- 35360-000
Telefax: (33) 3352-1286



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D2EJ2-4GE3K-YK62P-SF79P>

Oeste com o córrego Águas Férreas e de Oeste a Norte com terrenos dos compradores. Registro anterior no R-2-843, livro 2-B, fls 143. **Adquirente:** MARIA VANI AMARAL, solteiro, maior, CPF: 293.869.008-10, economiária; **MARIA ENI AMARAL DE PAULA** casado com Eliezer Corrêa de Paula, funcionário público Federal, ela CPF: 021.724.376-20; **MOISÉS ALVES AMARAL**, casado, agricultor CPF: 527782746-34; **EUNICE MARIA DAS GRAÇAS**, solteira, maior, estudante; **ELZI ALVES AMARAL DE SOUZA** casada com Sebastião Paulo de Souza, agricultor; **JOÃO AMARAL FILHO**, brasileiro, solteiro, estudante e **TEREZINHA MÁRCIA AMARAL**, menores relativa e absolutamente incapazes, assistidos e representada por seu pai João Amaral, brasileiro, casado, agricultor, residente em São Pedro dos Ferros. **Transmitente:** Cia Agrícola e Florestal Santa Bárbara, com sede em Belo Horizonte. **CGC/MF:** 17193.236/0001-94, representada neste ato por seu procurador Hamilton Sena Gomes, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente em Belo Horizonte. **Título:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no dia 22 de abril de 1988, no cartório de S. P. Ferros, pelo tabelião, João Coelho de Miranda Neto. **Valor:** CZS 400.000,00. (a) Vicentina Eugênia Chaves, oficial.

AV-4-843 - 03/07/2024

Procede-se a esta averbação nos termos do Provimento CNJ 143 de 25 de abril de 2023. Art. 2º - Parágrafo Único, para constar que o presente livro de matrícula teve sua numeração alterada para **057760.2.0000843-49**. Dou fé. O Substituto, Marcus Felipe Silva Vieira Gabriel.

AV-5-843 - 03/07/2024 - Protocolo: 30360 - 28/06/2024

RETIFICAÇÃO DE NÚMERO DE CPF - Procede-se a esta averbação que foi instruída com cópia autenticada do documento, para retificar o R-3 no tocante ao CPF de Maria Vani Amaral que na realidade é: **293.869.006-10** e não como ficou constando. **PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**, nº ordinal do ofício: 1º, atribuição: Imóveis, localidade: Rio Casca. Ato: 4160, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 23,75. Recomepe: R\$ 1,42. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,90 ISS: R\$ 0,71. Total: R\$ 33,78. Ato: 8101, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 8,79. Recomepe: R\$ 0,53. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2,92 ISS: R\$ 0,26. Total: R\$ 12,50. Nº selo de consulta: HWF87098, código de segurança: 6076454683380835. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. O Substituto, Marcus Felipe Silva Vieira Gabriel.

AV-6-843 - 03/07/2024 - Protocolo: 30360 - 28/06/2024

INCLUSÃO DE NÚMERO DE RG - Procede-se a esta averbação que foi instruída com cópia autenticada do documento, que fica arquivada, para constar o número da Carteira de Identidade de Maria Vani Amaral, qual seja, MG1422378 SSP/MG. **PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**, nº ordinal do ofício: 1º, atribuição: Imóveis, localidade: Rio Casca. Ato: 4160, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 23,75. Recomepe: R\$ 1,42. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,90 ISS: R\$ 0,71. Total: R\$ 33,78. Nº selo de consulta: HWF87098, código de segurança: 6076454683380835. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. O Substituto, Marcus Felipe Silva Vieira Gabriel.

AV-7-843 - 03/07/2024 - Protocolo: 30360 - 28/06/2024

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL - Procede-se a esta averbação que foi instruída com a cópia autenticada da Certidão de Casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil e Notas de Águas Férreas, município de São Pedro dos Ferros/MG em 01/07/2024, para constar que Maria Vani Amaral casou-se com José Estevam Neto. Casamento realizado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens em 20/07/2002 e registrado conforme matrícula 0342150155 2002 2 00002 001 0000302 78. **PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**, nº ordinal do ofício: 1º, atribuição: Imóveis, localidade: Rio Casca. Ato: 4160, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 23,75. Recomepe: R\$ 1,42. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,90 ISS: R\$ 0,71. Total: R\$ 33,78. Ato: 8101, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 8,79. Recomepe: R\$ 0,53. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2,92 ISS: R\$ 0,26. Total: R\$ 12,50. Nº selo de consulta: HWF87098, código de segurança: 6076454683380835. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. O

...ONF

Documento Assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Sistema de Assinatura Eletrônica do Poder Judiciário



PREFEITURA
SÃO PEDRO DOS FERROS

CNPJ: 19.243.500/0001-82
Praça Prefeito Armando Rios, 186, Centro
São Pedro dos Ferros-MG
CEP: - 35360-000
Telefax: (33) 3352-1286



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onf.org.br/docs/D2EJ2-4GE3K-YK62P-SF79P>

Substituto, Marcus Felipe Silva Vieira Gabriel.

AV-8-843 - 03/07/2024 - Protocolo: 30360 - 28/06/2024

INSERÇÃO DE DADOS - Procede-se a esta averbação que foi instruída com a cópia autenticada da Certidão de Casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil e Notas de Águas Férreas, município de São Pedro dos Ferros/MG em 01/07/2024, para constar que José Estevam Neto é filho de José Estevam Filho e Eunice Maria da Silva e inscrito no CPF nº 205.650.466-91. **PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**, nº ordinal do ofício: 1º, atribuição: Imóveis, localidade: Rio Casca, Ato: 4160, quantidade Ato: 1, Emolumentos: R\$ 23,75, Recomepe: R\$ 1,42, Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,90 ISS: R\$ 0,71, Total: R\$ 33,78, Nº selo de consulta: HWF87098, código de segurança: 6076454683380835. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. O Substituto, Marcus Felipe Silva Vieira Gabriel.

AV-9-843 - 03/07/2024 - Protocolo: 30360 - 28/06/2024

ÓBITO - Procede-se a esta averbação que foi instruída com a cópia autenticada da Certidão de Óbito expedida pelo Cartório de Registro Civil do Terceiro Subdistrito de Belo Horizonte/MG, matrícula 031849 01 55 2016 4 00446 117 0189432 92, para constar o falecimento de José Estevam Neto ocorrido em 21/12/2016 em Belo Horizonte/MG. **PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**, nº ordinal do ofício: 1º, atribuição: Imóveis, localidade: Rio Casca, Ato: 4134, quantidade Ato: 1, Emolumentos: R\$ 23,75, Recomepe: R\$ 1,42, Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,90 ISS: R\$ 0,71, Total: R\$ 33,78, Ato: 8101, quantidade Ato: 1, Emolumentos: R\$ 8,79, Recomepe: R\$ 0,53, Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2,92 ISS: R\$ 0,26, Total: R\$ 12,50, Nº selo de consulta: HWF87098, código de segurança: 6076454683380835. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. O Substituto, Marcus Felipe Silva Vieira Gabriel.

AV-10-843 - 03/07/2024 - Protocolo: 30360 - 28/06/2024

RETIFICAÇÃO DE NÚMERO DE CPF - Procede-se a esta averbação que foi instruída com cópia autenticada do documento, para retificar o R-3 no tocante ao CPF de Maria Eni Amaral de Paulo que na realidade é: **604.936.316-15** e não como ficou constandd. **PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**, nº ordinal do ofício: 1º, atribuição: Imóveis, localidade: Rio Casca, Ato: 4160, quantidade Ato: 1, Emolumentos: R\$ 23,75, Recomepe: R\$ 1,42, Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,90 ISS: R\$ 0,71, Total: R\$ 33,78, Ato: 8101, quantidade Ato: 1, Emolumentos: R\$ 8,79, Recomepe: R\$ 0,53, Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2,92 ISS: R\$ 0,26, Total: R\$ 12,50, Nº selo de consulta: HWF87098, código de segurança: 6076454683380835. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. O Substituto, Marcus Felipe Silva Vieira Gabriel.

AV-11-843 - 03/07/2024 - Protocolo: 30360 - 28/06/2024

INCLUSÃO DE NÚMERO DE RG - Procede-se a esta averbação que foi instruída com cópia autenticada do documento, que fica arquivada, para constar o número da Carteira de Identidade de Maria Eni Amaral de Paulo, qual seja, MG-3360581 SSP/MG. **PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**, nº ordinal do ofício: 1º, atribuição: Imóveis, localidade: Rio Casca, Ato: 4160, quantidade Ato: 1, Emolumentos: R\$ 23,75, Recomepe: R\$ 1,42, Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,90 ISS: R\$ 0,71, Total: R\$ 33,78, Nº selo de consulta: HWF87098, código de segurança: 6076454683380835. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. O Substituto, Marcus Felipe Silva Vieira Gabriel.

AV-12-843 - 03/07/2024 - Protocolo: 30360 - 28/06/2024

INSERÇÃO DE DADOS - Procede-se a esta averbação que foi instruída com cópia autenticada dos documentos, que fica arquivada, para constar que Eliezer Correa de Paulo é

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onf.org.br

saec
Serviço de Assessoria
Eletrônica do Conselho
de Justiça Brasileiro



PREFEITURA
SÃO PEDRO DOS FERROS

CNPJ: 19.243.500/0001-82
Praça Prefeito Arrando Rios, 186, Centro
São Pedro dos Ferros-MG
CEP: - 35360-000
Telefax: (33) 3352-1286



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D3EJ2-4GE3K-YK62P-SF79P>

portador da Carteira de Identidade nº M-2223811 SSP/MG e do CPF 431.784.726-49. **PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**, nº ordinal do ofício: 1º, atribuição: Imóveis, localidade: Rio Casca, Ato: 4160, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 23,75. Recomepe: R\$ 1,42. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,90 ISS: R\$ 0,71. Total: R\$ 33,78. Ato: 8101, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 8,79. Recomepe: R\$ 0,53. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2,92 ISS: R\$ 0,26. Total: R\$ 12,50. Nº selo de consulta: HWF87098, código de segurança : 6076454683380835. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. O Substituto, Marcus Felipe Silva Vieira Gabriel.

AV-13-843 - 03/07/2024 - Protocolo: 30360 - 28/06/2024

INCLUSÃO DE REGIME DE BENS - Procede-se a esta averbação que foi instruída com cópia autenticada da Certidão de Casamento datada de 21/06/2024 expedida pelo Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de São Pedro dos Ferros/MG, para constar que Maria Eni Amaral de Paulo e Eliezer Correa de Paulo são casados sob o regime de Comunhão Total de Bens. Casamento realizado em 02/05/1987 e registrado conforme matrícula 0468540155 1987 2 00021 262 0001048 44. **PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**, nº ordinal do ofício: 1º, atribuição: Imóveis, localidade: Rio Casca, Ato: 4160, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 23,75. Recomepe: R\$ 1,42. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,90 ISS: R\$ 0,71. Total: R\$ 33,78. Ato: 8101, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 8,79. Recomepe: R\$ 0,53. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2,92 ISS: R\$ 0,26. Total: R\$ 12,50. Nº selo de consulta: HWF87098, código de segurança : 6076454683380835. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. O Substituto, Marcus Felipe Silva Vieira Gabriel.

AV-14-843 - 03/07/2024 - Protocolo: 30360 - 28/06/2024

PACTO ANTENUPCIAL - Conforme registro nº 4195 do Livro 3 - Registro Auxiliar, desta Serventia, foi apresentada e registrada a escritura pública de pacto antenupcial de Maria Eni Amaral de Paulo e Eliezer Correa de Paulo. **PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**, nº ordinal do ofício: 1º, atribuição: Imóveis, localidade: Rio Casca, Ato: 4160, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 23,75. Recomepe: R\$ 1,42. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,90 ISS: R\$ 0,71. Total: R\$ 33,78. Nº selo de consulta: HWF87098, código de segurança : 6076454683380835. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. O Substituto, Marcus Felipe Silva Vieira Gabriel.

AV-15-843 - 03/07/2024 - Protocolo: 30360 - 28/06/2024

INCLUSÃO DE NÚMERO DE RG - Procede-se a esta averbação que foi instruída com cópia autenticada do documento, que fica arquivada, para constar o número da Carteira de Identidade de Moises Alves Amaral, qual seja, M-3.424.418. **PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**, nº ordinal do ofício: 1º, atribuição: Imóveis, localidade: Rio Casca, Ato: 4160, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 23,75. Recomepe: R\$ 1,42. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,90 ISS: R\$ 0,71. Total: R\$ 33,78. Ato: 8101, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 8,79. Recomepe: R\$ 0,53. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2,92 ISS: R\$ 0,26. Total: R\$ 12,50. Nº selo de consulta: HWF87098, código de segurança : 6076454683380835. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. O Substituto, Marcus Felipe Silva Vieira Gabriel.

AV-16-843 - 03/07/2024 - Protocolo: 30360 - 28/06/2024

INCLUSÃO DE NOME DE CÔNJUGE - Procede-se a esta averbação que foi instruída com a cópia autenticada da Certidão de Casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil e Notas de Águas Férreas, Município de São Pedro dos Ferros/MG em 04/06/2024, para constar o nome da esposa de Moises Alves Amaral, qual seja, Shirley Bitencourt Amaral. Casamento realizado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens em 07/06/1986 e registrado conforme matrícula 0342150155 1986 2 00001 148 0000148 18. **PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**, nº ordinal do ofício: 1º,

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Assessoria
Tribunária Especializada



PREFEITURA SÃO PEDRO DOS FERROS

CNPJ: 19.243.500/0001-82
Praça Prefeito Armando Rios, 186, Centro
São Pedro dos Ferros-MG
CEP: - 35360-000
Telefax: (33) 3352-1286



Valide aqui
este documento

atribuição: Imóveis, localidade: Rio Casca, Ato: 4160, quantidade Ato: 1, Emolumentos: R\$ 23,75, Recomepe: R\$ 1,42, Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,90 ISS: R\$ 0,71, Total: R\$ 33,78, Ato: 8101, quantidade Ato: 1, Emolumentos: R\$ 8,79, Recomepe: R\$ 0,53, Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2,92 ISS: R\$ 0,26, Total: R\$ 12,50, Nº selo de consulta: HWF87098, código de segurança : 6076454683380835, "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. O Substituto, Marcus Felipe Silva Vieira Gabriel.

AV-17-843 - 03/07/2024 - Protocolo: 30360 - 28/06/2024

INSERÇÃO DE DADOS - Procede-se a esta averbação que foi instruída com cópia autenticada dos documentos, que fica arquivada, para constar que Shirley Bitencourt Amaral é portadora da Carteira de Identidade nº M-6.537.382 SSP/MG e do CPF 028.031.506-62. **PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**, nº ordinal do ofício: 1º, atribuição: Imóveis, localidade: Rio Casca, Ato: 4160, quantidade Ato: 1, Emolumentos: R\$ 23,75, Recomepe: R\$ 1,42, Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,90 ISS: R\$ 0,71, Total: R\$ 33,78, Ato: 8101, quantidade Ato: 1, Emolumentos: R\$ 8,79, Recomepe: R\$ 0,53, Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2,92 ISS: R\$ 0,26, Total: R\$ 12,50, Nº selo de consulta: HWF87098, código de segurança : 6076454683380835, "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. O Substituto, Marcus Felipe Silva Vieira Gabriel.

AV-18-843 - 03/07/2024 - Protocolo: 30360 - 28/06/2024

INSERÇÃO DE DADOS - Procede-se a esta averbação que foi instruída com cópia autenticada dos documentos, que fica arquivada, para constar que Eunice Maria das Graças é portadora da Carteira de Identidade nº MG-3.646.235 PC/MG e do CPF 553.388.606-00. **PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**, nº ordinal do ofício: 1º, atribuição: Imóveis, localidade: Rio Casca, Ato: 4160, quantidade Ato: 1, Emolumentos: R\$ 23,75, Recomepe: R\$ 1,42, Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,90 ISS: R\$ 0,71, Total: R\$ 33,78, Ato: 8101, quantidade Ato: 1, Emolumentos: R\$ 8,79, Recomepe: R\$ 0,53, Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2,92 ISS: R\$ 0,26, Total: R\$ 12,50, Nº selo de consulta: HWF87098, código de segurança : 6076454683380835, "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. O Substituto, Marcus Felipe Silva Vieira Gabriel.

AV-19-843 - 03/07/2024 - Protocolo: 30360 - 28/06/2024

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL - Procede-se a esta averbação que foi instruída com a Certidão de Casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de São Pedro dos Ferros/MG em 12/06/2024, para constar que Eunice Maria das Graças casou-se com Newton Gabriel Avelar, passando a cônjuge a usar o nome de EUNICE MARIA DAS GRAÇAS AVELAR. Casamento realizado sob o regime de Comunhão Total de Bens em 23/09/1989 e registrado conforme matrícula 0468540155 1989 2 00022 168 0001254 93. **PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**, nº ordinal do ofício: 1º, atribuição: Imóveis, localidade: Rio Casca, Ato: 4160, quantidade Ato: 1, Emolumentos: R\$ 23,75, Recomepe: R\$ 1,42, Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,90 ISS: R\$ 0,71, Total: R\$ 33,78, Ato: 8101, quantidade Ato: 1, Emolumentos: R\$ 8,79, Recomepe: R\$ 0,53, Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2,92 ISS: R\$ 0,26, Total: R\$ 12,50, Nº selo de consulta: HWF87098, código de segurança : 6076454683380835, "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. O Substituto, Marcus Felipe Silva Vieira Gabriel.

AV-20-843 - 03/07/2024 - Protocolo: 30360 - 28/06/2024

INSERÇÃO DE DADOS - Procede-se a esta averbação que foi instruída com cópia autenticada dos documentos, que fica arquivada, para constar que Newton Gabriel Avelar é portador da Carteira de Identidade nº MG-4.513.247 PC/MG e do CPF 553.386.316-87. **PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**, nº ordinal do ofício: 1º, atribuição: Imóveis, localidade: Rio Casca, Ato: 4160, quantidade Ato: 1,



PREFEITURA SÃO PEDRO DOS FERROS

CNPJ: 19.243.500/0001-82
Praça Prefeito Armando Rios, 186, Centro
São Pedro dos Ferros-MG
CEP: - 35360-000
Telefax: (33) 3352-1286



Valide aqui
este documento

Emolumentos: R\$ 23,75. Recomepe: R\$ 1,42. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,90 ISS: R\$ 0,71. Total: R\$ 33,78. Ato: 8101, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 8,79. Recomepe: R\$ 0,53. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2,92 ISS: R\$ 0,26. Total: R\$ 12,50. Nº selo de consulta: HWF87098, código de segurança : 6076454683380835. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. O Substituto, Marcus Felipe Silva Vieira Gabriel.

AV-21-843 - 03/07/2024 - Protocolo: 30360 - 28/06/2024

PACTO ANTENUPCIAL - Conforme registro nº 4362 do Livro 3 - Registro Auxiliar, desta Serventia, foi apresentada e registrada a escritura pública de pacto antenupcial de Eunice Maria das Graças Avelar e Newton Gabriel Avelar. **PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**, nº ordinal do ofício: 1º, atribuição: Imóveis, localidade: Rio Casca. Ato: 4160, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 23,75. Recomepe: R\$ 1,42. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,90 ISS: R\$ 0,71. Total: R\$ 33,78. Nº selo de consulta: HWF87098, código de segurança : 6076454683380835. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. O Substituto, Marcus Felipe Silva Vieira Gabriel.

AV-22-843 - 03/07/2024 - Protocolo: 30360 - 28/06/2024

RETIFICAÇÃO DE NOME - Procede-se a esta averbação ao qual juntou-se cópia da Certidão de Casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil e Tabelação de Notas de São Pedro dos Ferros/MG, extraída da matrícula 0468540155 1987 2 00021 268 0001054 12, para retificar o R-3 no tocante ao nome de Elzi Alves Amaral de Souza que na realidade é: Erzy Alves Amaral de Souza e não como ficou constando. **PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**, nº ordinal do ofício: 1º, atribuição: Imóveis, localidade: Rio Casca. Ato: 4160, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 23,75. Recomepe: R\$ 1,42. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,90 ISS: R\$ 0,71. Total: R\$ 33,78. Ato: 8101, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 8,79. Recomepe: R\$ 0,53. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2,92 ISS: R\$ 0,26. Total: R\$ 12,50. Nº selo de consulta: HWF87098, código de segurança : 6076454683380835. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. O Substituto, Marcus Felipe Silva Vieira Gabriel.

AV-23-843 - 03/07/2024 - Protocolo: 30360 - 28/06/2024

INSERÇÃO DE DADOS - Procede-se a esta averbação que foi instruída com cópia autenticada dos documentos, que fica arquivada, para constar que Erzy Alves Amaral de Souza é portadora da Carteira de Identidade nº MG-4.986.108 PC/MG e do CPF 694.765.006-20. **PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**, nº ordinal do ofício: 1º, atribuição: Imóveis, localidade: Rio Casca. Ato: 4160, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 23,75. Recomepe: R\$ 1,42. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,90 ISS: R\$ 0,71. Total: R\$ 33,78. Ato: 8101, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 8,79. Recomepe: R\$ 0,53. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2,92 ISS: R\$ 0,26. Total: R\$ 12,50. Nº selo de consulta: HWF87098, código de segurança : 6076454683380835. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. O Substituto, Marcus Felipe Silva Vieira Gabriel.

AV-24-843 - 03/07/2024 - Protocolo: 30360 - 28/06/2024

INSERÇÃO DE DADOS - Procede-se a esta averbação que foi instruída com cópia autenticada dos documentos, que fica arquivada, para constar que Sebastião Paulo de Souza é portador da Carteira de Identidade nº MG-2.180.648 PC/MG e do CPF 398.417.826-34. **PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**, nº ordinal do ofício: 1º, atribuição: Imóveis, localidade: Rio Casca. Ato: 4160, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 23,75. Recomepe: R\$ 1,42. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,90 ISS: R\$ 0,71. Total: R\$ 33,78. Ato: 8101, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 8,79. Recomepe: R\$ 0,53. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2,92 ISS: R\$ 0,26. Total: R\$ 12,50. Nº selo de consulta: HWF87098, código de segurança : 6076454683380835. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. O Substituto, Marcus Felipe Silva Vieira

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/doss/D2EJ2-4GE3K-YK62P-SF79P>

Documentos
Digitais

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Processo de Autenticação
de Assinatura Digital



PREFEITURA
SÃO PEDRO DOS FERROS

CNPJ: 19.243.500/0001-82
Praça Prefeito Armando Rios, 186, Centro
São Pedro dos Ferros-MG
CEP: - 35360-000
Telefax: (33) 3352-1286



Valide aqui
este documento

Gabriel.

AV-25-843 - 03/07/2024 - Protocolo: 30360 - 28/06/2024

INCLUSÃO DE REGIME DE BENS - Procede-se a esta averbação que foi instruída com cópia autenticada da Certidão de Casamento datada de 27/06/2024 expedida pelo Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de São Pedro dos Ferros/MG, para constar que Erzy Alves Amaral de Souza e Sebastião Paulo de Souza são casados sob o regime da Comunhão Total de Bens. Casamento realizado em 06/06/1987 e registrado conforme matrícula 0468540155 1987 2 00021 268 0001054 12. **PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**, nº ordinal do ofício: 1º, atribuição: Imóveis, localidade: Rio Casca. Ato: 4160, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 23,75, Recompe: R\$ 1,42, Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,90 ISS: R\$ 0,71, Total: R\$ 33,78. Nº selo de consulta: HWF87098, código de segurança : 6076454683380835. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. O Substituto, Marcus Felipe Silva Vieira Gabriel.

AV-26-843 - 03/07/2024 - Protocolo: 30360 - 28/06/2024

PACTO ANTENUPCIAL - Conforme registro nº 3872 do Livro 3 - Registro Auxiliar, desta Serventia, foi apresentada e registrada a escritura pública de pacto antenupcial de Erzy Alves Amaral de Souza e Sebastião Paulo de Souza. **PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**, nº ordinal do ofício: 1º, atribuição: Imóveis, localidade: Rio Casca. Ato: 4160, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 23,75, Recompe: R\$ 1,42, Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,90 ISS: R\$ 0,71, Total: R\$ 33,78. Nº selo de consulta: HWF87098, código de segurança : 6076454683380835. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. O Substituto, Marcus Felipe Silva Vieira Gabriel.

AV-27-843 - 03/07/2024 - Protocolo: 30360 - 28/06/2024

CESSAÇÃO DE MENORIDADE - Procede-se a essa averbação nos termos do art. 5 do Código Civil, para constar que conforme documentos pessoais João Amaral Filho alcançou a maioridade civil. **PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**, nº ordinal do ofício: 1º, atribuição: Imóveis, localidade: Rio Casca. Ato: 4160, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 23,75, Recompe: R\$ 1,42, Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,90 ISS: R\$ 0,71, Total: R\$ 33,78. Nº selo de consulta: HWF87098, código de segurança : 6076454683380835. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. O Substituto, Marcus Felipe Silva Vieira Gabriel.

AV-28-843 - 03/07/2024 - Protocolo: 30360 - 28/06/2024

INSERÇÃO DE DADOS - Procede-se a esta averbação que foi instruída com cópia autenticada dos documentos, que fica arquivada, para constar que João Amaral Filho é portador da Carteira de Identidade nº M-5835315 SSP/MG e do CPF 756.396.966-72. **PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**, nº ordinal do ofício: 1º, atribuição: Imóveis, localidade: Rio Casca. Ato: 4160, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 23,75, Recompe: R\$ 1,42, Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,90 ISS: R\$ 0,71, Total: R\$ 33,78. Ato: 8101, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 8,79, Recompe: R\$ 0,53, Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2,92 ISS: R\$ 0,26, Total: R\$ 12,50. Nº selo de consulta: HWF87098, código de segurança : 6076454683380835. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. O Substituto, Marcus Felipe Silva Vieira Gabriel.

AV-29-843 - 03/07/2024 - Protocolo: 30360 - 28/06/2024

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL - Procede-se a esta averbação que foi instruída com a cópia autenticada da Certidão de Casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil e Notas de Águas Férreas, município de São Pedro dos Ferros/MG em 01/07/2024, para constar que João Amaral Filho casou-se com Sonia Marques Pereira, passando a cônjuge a usar o nome de SONIA MARQUES PEREIRA AMARAL. Casamento realizado sob o

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D2EJ2-4GE3K-YK62P-SF79P>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Sistema de Assinatura
Eletrônica do Brasil



PREFEITURA
SÃO PEDRO DOS FERROS

CNPJ: 19.243.500/0001-82
Praça Prefeito Armando Rios, 186, Centro
São Pedro dos Ferros-MG
CEP: - 35360-000
Telefax: (33) 3352-1286



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D2EJ2-4GE3K-YK62P-SF79P>

regime de Comunhão Universal de Bens em 12/07/1997 e registrado conforme matrícula 0342150155 1997 2 00001 247 0000247 43. **PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**, nº ordinal do ofício: 1º, atribuição: Imóveis, localidade: Rio Casca. Ato: 4160, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 23,75. Recomepe: R\$ 1,42. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,90 ISS: R\$ 0,71. Total: R\$ 33,78. Ato: 8101, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 8,79. Recomepe: R\$ 0,53. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2,92 ISS: R\$ 0,26. Total: R\$ 12,50. Nº selo de consulta: HWF87098, código de segurança : 6076454683380835. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. O Substituto, Marcus Felipe Silva Vieira Gabriel.

AV-30-843 - 03/07/2024 - Protocolo: 30360 - 28/06/2024

INSERÇÃO DE DADOS - Procede-se a esta averbação que foi instruída com a Certidão de Casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil e Notas de Águas Férreas, município de São Pedro dos Ferros/MG em 01/07/2024, matrícula 0342150155 1997 2 00001 247 0000247 43, para constar que Sônia Marques Pereira Amaral é filha de Célio Feliciano Pereira e Ivonete Emilia Marques Pereira e inscrita no CPF nº 898.274.576-91. **PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**, nº ordinal do ofício: 1º, atribuição: Imóveis, localidade: Rio Casca. Ato: 4160, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 23,75. Recomepe: R\$ 1,42. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,90 ISS: R\$ 0,71. Total: R\$ 33,78. Ato: 8101, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 8,79. Recomepe: R\$ 0,53. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2,92 ISS: R\$ 0,26. Total: R\$ 12,50. Nº selo de consulta: HWF87098, código de segurança : 6076454683380835. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. O Substituto, Marcus Felipe Silva Vieira Gabriel.

AV-31-843 - 03/07/2024 - Protocolo: 30360 - 28/06/2024

PACTO ANTENUPCIAL - Conforme registro nº 3811 do Livro 3 - Registro Auxiliar, desta Serventia, foi apresentada e registrada a escritura pública de pacto antenupcial de João Amaral Filho e Sonia Marques Pereira Amaral. **PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**, nº ordinal do ofício: 1º, atribuição: Imóveis, localidade: Rio Casca. Ato: 4160, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 23,75. Recomepe: R\$ 1,42. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,90 ISS: R\$ 0,71. Total: R\$ 33,78. Nº selo de consulta: HWF87098, código de segurança : 6076454683380835. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. O Substituto, Marcus Felipe Silva Vieira Gabriel.

AV-32-843 - 03/07/2024 - Protocolo: 30360 - 28/06/2024

DIVÓRCIO - Conforme Certidão de Casamento datada de 01/07/2024 matrícula 0342150155 1997 2 00001 247 0000247 43, do Cartório de Registro Civil e Notas de Águas Férreas, município de São Pedro dos Ferros/MG, que fica arquivada, em 07/11/2019 foi declarado o divórcio do casal **JOÃO AMARAL FILHO e SONIA MARQUES PEREIRA AMARAL**. Foi dissolvido o vínculo conjugal existente entre eles, sendo que a varoa voltou a usar o nome de solteira, qual seja, **SONIA MARQUES PEREIRA**. **PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**, nº ordinal do ofício: 1º, atribuição: Imóveis, localidade: Rio Casca. Ato: 4160, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 23,75. Recomepe: R\$ 1,42. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,90 ISS: R\$ 0,71. Total: R\$ 33,78. Nº selo de consulta: HWF87098, código de segurança : 6076454683380835. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. O Substituto, Marcus Felipe Silva Vieira Gabriel.

AV-33-843 - 03/07/2024 - Protocolo: 30360 - 28/06/2024

CESSAÇÃO DE MENORIDADE - Procede-se a essa averbação nos termos do art. 5 do Código Civil, para constar que conforme documentos pessoais Terezinha Marcia Amaral alcançou a maioridade civil. **PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**, nº ordinal do ofício: 1º, atribuição: Imóveis, localidade: Rio Casca. Ato: 4160, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 23,75. Recomepe: R\$ 1,42. Taxa de Fiscalização Judiciária:

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradbrs.onr.org.br

saec
Serviço de Assinatura
Eletrônica do Conselho Nacional de



PREFEITURA
SÃO PEDRO DOS FERROS

CNPJ: 19.243.500/0001-82
Praça Prefeito Armando Rios, 186, Centro
São Pedro dos Ferros-MG
CEP:- 35360-000
Telefax: (33) 3352-1286



Valide aqui
este documento

R\$ 7,90 ISS: R\$ 0,71. Total: R\$ 33,78. Nº selo de consulta: HWF87098, código de segurança : 6076454683380835. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. O Substituto, Marcus Felipe Silva Vieira Gabriel.

AV-34-843 - 03/07/2024 - Protocolo: 30360 - 28/06/2024

INSERÇÃO DE DADOS - Procede-se a esta averbação que foi instruída com cópia autenticada dos documentos, que fica arquivada, para constar que Terezinha Marcia Amaral é portadora da Carteira de Identidade nº MG-7.243.124 PC/MG e do CPF 996.813.076-15. **PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**, nº ordinal do ofício: 1º atribuição: Imóveis, localidade: Rio Casca. Ato: 4160, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 23,75. Recompe: R\$ 1,42. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,90 ISS: R\$ 0,71. Total: R\$ 33,78. Ato: 8101, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 8,79. Recompe: R\$ 0,53. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2,92 ISS: R\$ 0,26. Total: R\$ 12,50. Nº selo de consulta: HWF87098, código de segurança : 6076454683380835. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. O Substituto, Marcus Felipe Silva Vieira Gabriel.

AV-35-843 - 03/07/2024 - Protocolo: 30360 - 28/06/2024

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL - Procede-se a esta averbação que foi instruída com a cópia autenticada da Certidão de Casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil e Notas de Águas Férreas, município de São Pedro dos Ferros/MG em 01/07/2024, para constar que Terezinha Marcia Amaral casou-se com Cláudio Batista da Silva, passando a cônjuge a usar o nome de TEREZINHA MARCIA AMARAL BATISTA. Casamento realizado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens em 11/10/1997 e registrado conforme matrícula 0342150155 1997 2 00001 248 0000248 41. **PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**, nº ordinal do ofício: 1º atribuição: Imóveis, localidade: Rio Casca. Ato: 4160, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 23,75. Recompe: R\$ 1,42. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,90 ISS: R\$ 0,71. Total: R\$ 33,78. Ato: 8101, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 8,79. Recompe: R\$ 0,53. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2,92 ISS: R\$ 0,26. Total: R\$ 12,50. Nº selo de consulta: HWF87098, código de segurança : 6076454683380835. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. O Substituto, Marcus Felipe Silva Vieira Gabriel.

AV-36-843 - 03/07/2024 - Protocolo: 30360 - 28/06/2024

INSERÇÃO DE DADOS - Procede-se a esta averbação que foi instruída com cópia autenticada dos documentos, que fica arquivada, para constar que Cláudio Batista da Silva é portador da Carteira de Identidade nº M9333032 SSP/MG e do CPF 824189006-06. **PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**, nº ordinal do ofício: 1º atribuição: Imóveis, localidade: Rio Casca. Ato: 4160, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 23,75. Recompe: R\$ 1,42. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,90 ISS: R\$ 0,71. Total: R\$ 33,78. Ato: 8101, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 8,79. Recompe: R\$ 0,53. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2,92 ISS: R\$ 0,26. Total: R\$ 12,50. Nº selo de consulta: HWF87098, código de segurança : 6076454683380835. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. O Substituto, Marcus Felipe Silva Vieira Gabriel.

AV-37-843 - 03/07/2024 - Protocolo: 30360 - 28/06/2024

INSERÇÃO DE MEDIDAS PERIMETRAIS DA ÁREA DESAPROPRIADA - Procede-se a essa averbação, a requerimento datado de 24/05/2024, conforme planta e memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico Marco Aurélio Ferrarezi Avelar, inscrito no CREA/MG sob o nº 213.217/D. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do CREA/MG nº MG20242973226. Decreto Municipal nº 026 de 26/04/2024 expedido pela Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros/MG e Termo de Desapropriação Amigável nº 001/2024 datado de 08/05/2024, para constar que parte do imóvel objeto

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/does/D2EJ2-4GE3K-YK62P-SF79P>

www.onr.org.br

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Sistema de Assinatura
Eletrônica Certificada



PREFEITURA
SÃO PEDRO DOS FERROS

CNPJ: 19.243.500/0001-82
Praça Prefeito Armando Rios, 186, Centro
São Pedro dos Ferros-MG
CEP: - 35360-000
Telefax: (33) 3352-1286



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.omr.org.br/docs/D2EJ2-4GE3K-YK62P-SF79P>

dessa matrícula, desapropriada no R-38 abaixo com 900,00 m² possui os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro, partindo do "Ponto 01", situado na divisa com João Amaral Filho (R3-M843) no alinhamento da Rua João Amaral, deste ponto com ângulo interno 90° segue numa linha reta de 30,00 m confrontando com a Rua João Amaral até atingir o "Ponto 02"; deste ponto com ângulo interno de 90° e segue numa linha reta de 30,00 m confrontando com João Amaral Filho (R3-M843) até atingir o "Ponto 03", deste ponto com ângulo interno de 90° e segue numa linha reta de 30,00 m confrontando com João Amaral Filho (R3 M843) até atingir o "Ponto 04", deste ponto com ângulo interno de 90° e segue numa linha reta de 30,00 m, confrontando com João Amaral Filho (R3- M843) até atingir o "Ponto 01", início da presente descrição. Valor para fins exclusivos de pagamento de emolumentos R\$ 155.000,00. **PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**, nº ordinal do ofício: 1º, atribuição: Imóveis, localidade: Rio Casca, Ato: 4186, quantidade Ato: 1, Emolumentos: R\$ 1.168,70, Recomepe: R\$ 70,12, Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 575,68 ISS: R\$ 35,06, Total: R\$ 1.849,56, Ato: 8101, quantidade Ato: 37, Emolumentos: R\$ 325,23, Recomepe: R\$ 19,61, Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 108,04 ISS: R\$ 9,62, Total: R\$ 462,50, Nº selo de consulta: HWF87098, código de segurança : 6076454683380835, "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. O Substituto, Marcus Felipe Silva Vieira Gabriel.

AV-38-843 - 03/07/2024 - Protocolo: 30360 - 28/06/2024

INCLUSÃO DE LOGRADOURO - Procede-se a esta averbação que foi instruída com a Certidão nº 198/2024 expedida pela Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros/MG datada de 08/05/2024, para constar o imóvel descrito e caracterizado na Av-37 acima está situado na Rua João Amaral. **PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**, nº ordinal do ofício: 1º, atribuição: Imóveis, localidade: Rio Casca, Ato: 4135, quantidade Ato: 1, Emolumentos: R\$ 23,75, Recomepe: R\$ 1,42, Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,90 ISS: R\$ 0,71, Total: R\$ 33,78, Ato: 8101, quantidade Ato: 1, Emolumentos: R\$ 8,79, Recomepe: R\$ 0,53, Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2,92 ISS: R\$ 0,26, Total: R\$ 12,50, Nº selo de consulta: HWF87098, código de segurança : 6076454683380835, "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. O Substituto, Marcus Felipe Silva Vieira Gabriel.

R-39-843 - 03/07/2024 - Protocolo: 30360 - 28/06/2024

DESAPROPRIAÇÃO - Expropriados: Maria Vani Amaral, brasileira, viúva, aposentada, portadora da Carteira de Identidade nº MG1422378 SSP/MG e do CPF 293.869.006-10, residente e domiciliada na Praça da Matriz, nº 43, Águas Férreas, distrito de São Pedro dos Ferros/MG; **Maria Eni Amaral de Paulo**, brasileira, professora, portadora da Carteira de Identidade nº MG-3.360.581 SSP/MG e do CPF 604.936.316-15 e seu cônjuge **Eliezer Correa de Paulo**, brasileiro, funcionário público, portador da Carteira de Identidade nº M-2.223.811 SSP/MG e do CPF 431.784.726-49, casados sob o regime da Comunhão Total de Bens em 02/05/1987, residentes e domiciliados na Rua Marechal Dutra, nº 131, bairro Lagoa Seca, São Pedro dos Ferros/MG; **Moises Alves Amaral**, brasileiro, motorista, portador da Carteira de Identidade nº M-3.424.418 SSP/MG e do CPF 527.782.746-34 e sua cônjuge **Shirley Bitencourt Amaral**, brasileira, trabalhadora rural, portadora da Carteira de Identidade nº M-6.537.382 SSP/MG e do CPF 028.031.506-62, casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens em 07/06/1986, residentes e domiciliados na Rua Jacinta Vieira Mageste, nº 71, Centro, São Pedro dos Ferros/MG; **Eunice Maria das Graças Avelar**, brasileira, aposentada, portadora da Carteira de Identidade nº MG-3.646.235 PC/MG e do CPF 553.388.606-00 e seu cônjuge **Newton Gabriel Avelar**, brasileiro, motorista, portador da Carteira de Identidade nº MG-4.513.247 PC/MG e do CPF 553.386.316-87, casados sob o regime de Comunhão Total de Bens em 23/09/1989, residentes e domiciliados no Sítio Águas Férreas, Águas Férreas, distrito de São Pedro dos Ferros/MG; **Erzy Alves Amaral de Souza**, brasileira, aposentada, portadora da Carteira de Identidade nº MG-4.986.108 PC/MG e do CPF 694.765.006-20 e seu cônjuge **Sebastião Paulo de Souza**, brasileiro, trabalhador rural, portador da Carteira de Identidade nº MG-2.180.648 PC/MG e do CPF 398.417.826-34 casados sob o regime da Comunhão Total de Bens em 06/06/1987, residentes e domiciliados na Rua da Praia, nº 60, Águas Férreas, distrito de São Pedro dos Ferros/MG; **João Amaral Filho**, brasileiro, divorciado, motorista, portador da Carteira de Identidade nº M-5.835.315 SSP/MG e do

Documento assinado digitalmente
www.registradores.omr.org.br

saec
Sistema de Assinatura
Eletrônica



PREFEITURA
SÃO PEDRO DOS FERROS

CNPJ: 19.243.500/0001-82
Praça Prefeito Armando Rios, 186, Centro
São Pedro dos Ferros-MG
CEP:- 35360-000
Telefax: (33) 3352-1286



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D2EJ2-4GE3K-VK62P-SF79P>

CPF 756.396.966-72, residente e domiciliado no Sítio Águas Férreas, Águas Férreas, distrito de São Pedro dos Ferros/MG; **Terezinha Marcia Amaral Batista**, brasileira, professora, portadora da Carteira de Identidade nº MG-7.243.124 PC/MG e do CPF 996.813.076-15 e seu cônjuge **Claudio Batista da Silva**, brasileiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº M-9.333.032 SSP/MG e do CPF 824189006-06 casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens em 11/10/1997, residentes e domiciliados na Rua Jothier Peres, nº 467, bairro Lagoa Seca, São Pedro dos Ferros/MG. **Expropriante: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS FERROS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 19.243.500/0001-82, com sede na Praça Prefeito Armando Rios, nº 186, Centro, São Pedro dos Ferros/MG, representado por seu prefeito Newton Gabriel Avelar, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-4.513.247 PC/MG e do CPF 553.386.316-87, residente e domiciliado na Rua Terezinha Rosselis, 40, Águas Férreas, distrito de São Pedro dos Ferros/MG. Conforme Termo de Desapropriação Amigável nº 001/2024 datado de 08/05/2024, foi desapropriado 900,00m² com as características constante no Av-37 desta matrícula no valor certo e ajustado de R\$ 155.000,00. **Destinação:** A desapropriação destina-se à construção de Unidade Básica de Saúde para o Distrito de Águas Férreas, através do Programa Requalifica UBS - construção - nº da proposta 23411.9970001/24-005. ITBI isento por se tratar de pessoa jurídica de direito público interno, nos termos do Decreto nº 026 de 26 de Abril de 2024. Consta no procedimento: que Terezinha Marcia Amaral Batista, Claudio Batista da Silva, Maria Vanir Amaral, já qualificados, foram representados por João Amaral Filho, já qualificado, conforme Escritura Pública de Procuração lavrada à folha 133 do Livro 035 datada de 20/06/2024; que Eunice Maria das Graças Avelar, Newton Gabriel Avelar, Moises Alves Amaral e Shirley Bitencourt Amaral, já qualificados, foram representados por João Amaral Filho, já qualificado, conforme Escritura Pública de Procuração lavrada à folha 134 do Livro 035 datada de 20/06/2024; e que Maria Eni Amaral de Paulo, Eliezer Correa de Paulo, Erzy Alves Amaral de Souza e Sebastião Paulo de Souza, já qualificados, foram representados por João Amaral Filho, já qualificado, conforme Escritura Pública de Procuração lavrada à folha 135 do Livro 035 datada de 20/06/2024, todas lavradas no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de São Pedro dos Ferros/MG e que ficam arquivadas. **PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**, nº ordinal do ofício: 1º, atribuição: Imóveis, localidade: Rio Casca, Ato: 4541, quantidade Ato: 1, Emolumentos: R\$ 2.337,42, Recomepe: R\$ 140,23, Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.151,35 ISS: R\$ 70,12, Total: R\$ 3.699,12. Nº selo de consulta: HWF87098, código de segurança : 6076454683380835. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. O Substituto, Marcus Felipe Silva Vieira Gabriel.

AV-40-843 - 03/07/2024 - Protocolo: 30360 - 28/06/2024

TRANSFERÊNCIA DE ÁREA - Em virtude do Termo de Desapropriação Amigável nº 001/2024 datado de 08/05/2024, registrado no R-39 acima, foi aberta a matrícula 9258 / CNM 057760.2.0009258-24 para o imóvel descrito na Av-37 supra. **PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**, nº ordinal do ofício: 1º, atribuição: Imóveis, localidade: Rio Casca, Ato: 4135, quantidade Ato: 1, Emolumentos: R\$ 23,75, Recomepe: R\$ 1,42, Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,90 ISS: R\$ 0,71, Total: R\$ 33,78. Nº selo de consulta: HWF87098, código de segurança : 6076454683380835. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. Dou fé. O Substituto, Marcus Felipe Silva Vieira Gabriel.

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé. Rio Casca/MG, 09 de setembro de 2024. **PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**, nº ordinal do ofício: 1º, atribuição: Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, localidade: Rio Casca, Ato: 8401, quantidade Ato: 1, Emolumentos: R\$ 26,11, Recomepe: R\$ 1,57, Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,78 ISS: R\$ 0,78, Total: R\$ 38,24. Nº selo de consulta: ICN92666, código de segurança: 9822624267049004. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

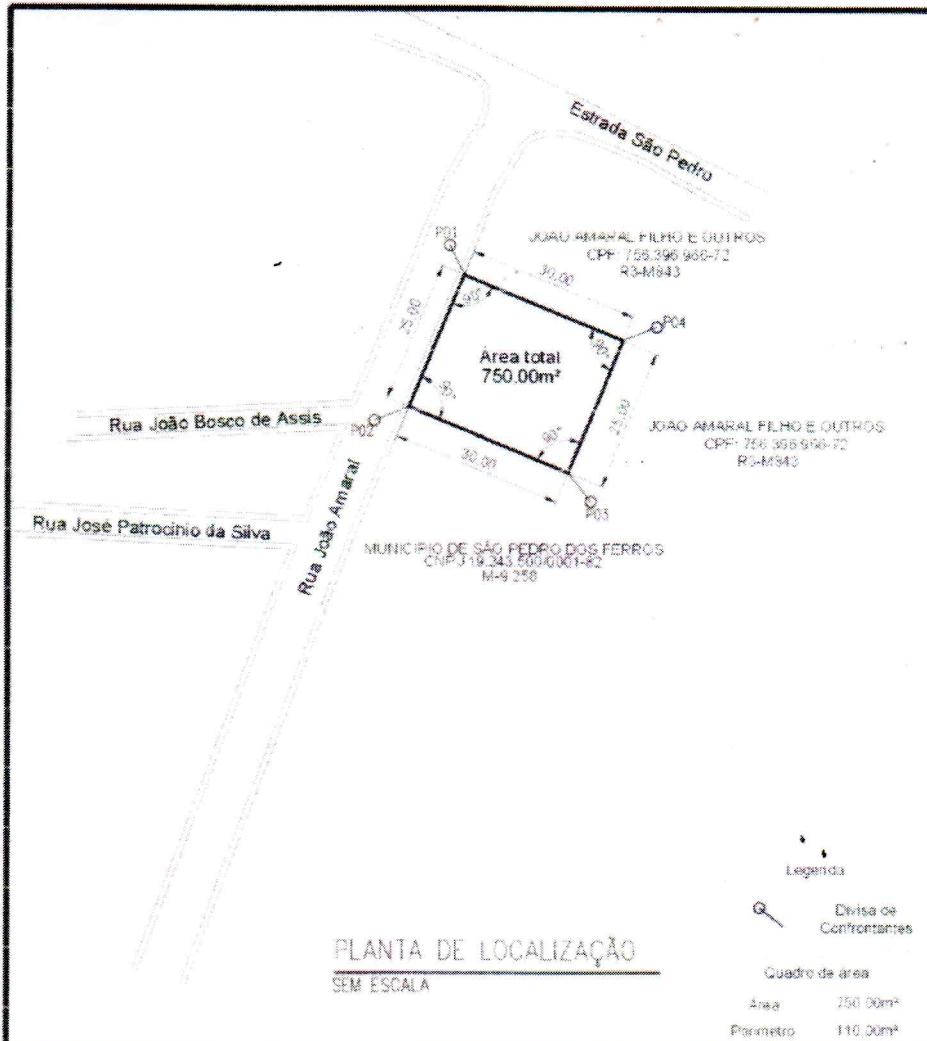
saec
Serviço Assessoria
Executiva Centralizado



PREFEITURA
SÃO PEDRO DOS FERROS

CNPJ: 19.243.500/0001-82
Praça Prefeito Armando Rios, 186, Centro
São Pedro dos Ferros-MG
CEP:- 35360-000
Telefax: (33) 3352-1286

ANEXO II



PREFEITURA
SÃO PEDRO DOS FERROS

PROPRIETÁRIO:

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros/MG

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

JULIANO OLIVEIRA VASCONCELOS
Engenheiro Civil - CREA-MG 220.343/D

TÍTULO: CROQUI IMÓVEL PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL EM ÁGUAS FÉRRAS SÃO PEDRO DOS FERROS/MG

OBJETO: CROQUI DE IMÓVEL PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL EM ÁGUAS FÉRRAS

ENDEREÇO: RUA JOÃO AMARAL, DISTRITO DE ÁGUAS FÉRRAS, SÃO PEDRO DOS FERROS/MG

REVISOR	TIPO	CONTEÚDO	ESCALA	UNIDADE	FOLHA
PRÓPRIO RT	PÚBLICO	CROQUI E GOOGLEMAPS	SEM ESCALA	INDICADA	01 / 01

OBSERVAÇÃO: COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 20°53'1.0"S 42°37'11.7"W



ANEXO III

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietaria: **Município de São Pedro dos Ferros**

CNPJ: **19.243.500/0001-82**

Município: **São Pedro dos Ferros/MG**

Matricula: **843**

Comarca: **Rio Casca/MG**

Lote de terreno urbano, situado no distrito de Aguas Ferreas da cidade de São Pedro dos Ferros/MG e comarca de Rio Casca/MG, o qual se descreve assim:

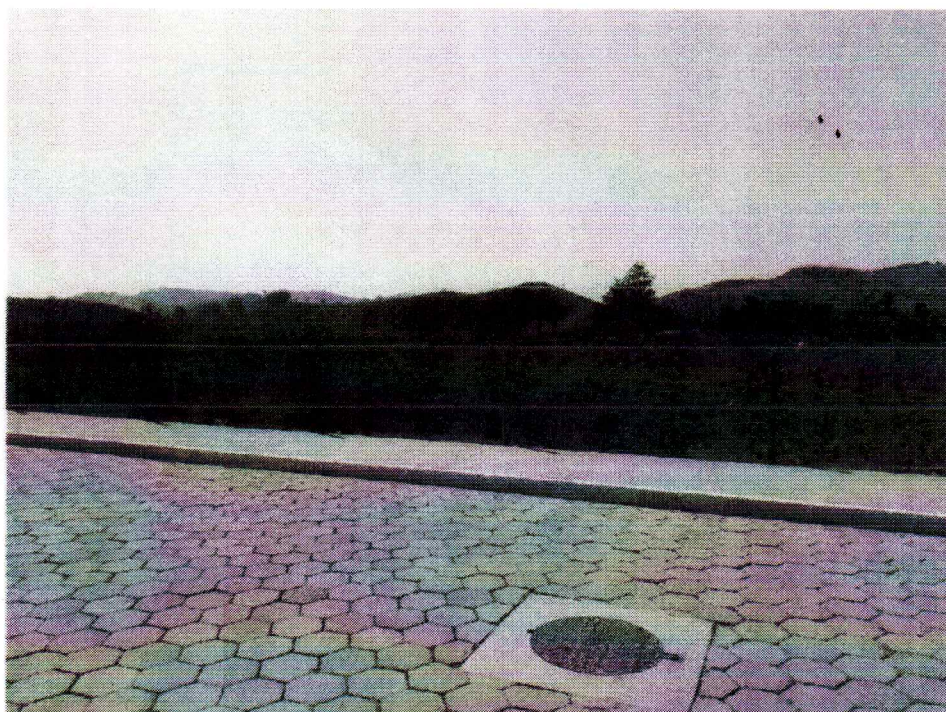
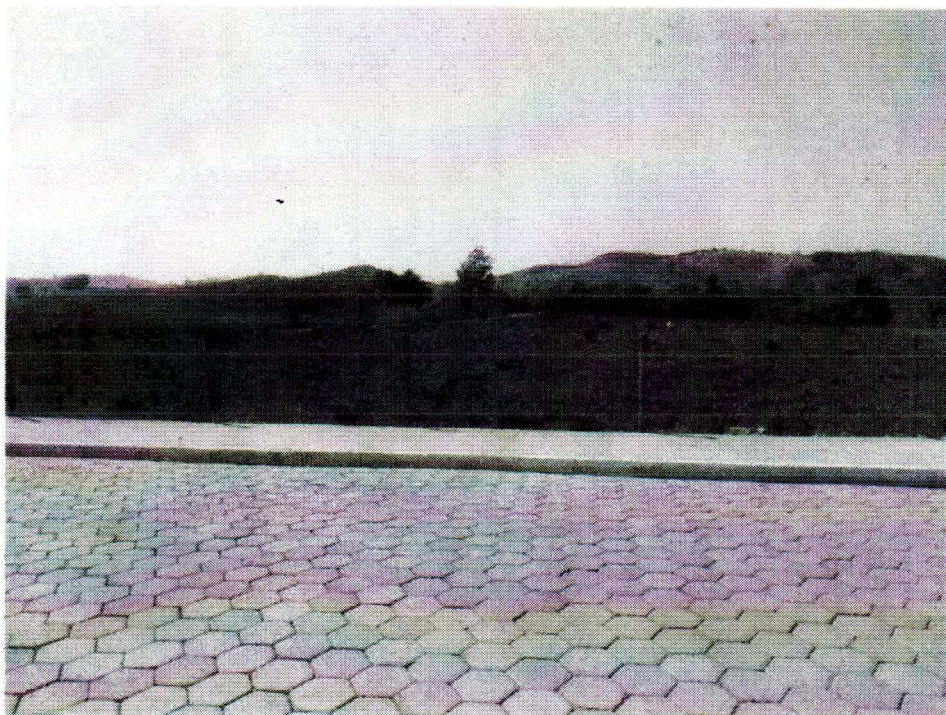
Inicia-se a descrição deste perímetro, partindo do "Ponto 01", situado na divisa com João Amaral Filho (R3 - M843) no alinhamento da Rua João Amaral, deste ponto com ângulo interno 90º segue numa linha reta de 25,00 m confrontando com a Rua João Amaral até atingir o "Ponto 02"; deste ponto com ângulo interno de 90º e segue numa linha reta de 30,00 m confrontando com o Município de São Pedro dos Ferros (M-9258) até atingir o "Ponto 03", deste ponto com ângulo interno de 90º e segue numa linha reta de 25,00 m confrontando com a João Amaral Filho (R3 - M843) até atingir o "Ponto 04", deste ponto com ângulo interno de 90º e segue numa linha reta de 30,00 m, confrontando com João Amaral Filho (R3 - M843) até atingir o "Ponto 01", início da presente descrição, perfazendo uma área total de 750,00 m² (setecentos e cinquenta metros quadrados).



PREFEITURA
SÃO PEDRO DOS FERROS

CNPJ: 19.243.500/0001-82
Praça Prefeito Armando Rios, 186, Centro
São Pedro dos Ferros-MG
CEP: - 35360-000
Telefax: (33) 3352-1286

ANEXO IV





PREFEITURA
SÃO PEDRO DOS FERROS

CNPJ: 19.243.500/0001-82
Praça Prefeito Armando Rios, 186, Centro
São Pedro dos Ferros-MG
CEP: - 35360-000
Telefax: (33) 3352-1286





PREFEITURA
SÃO PEDRO DOS FERROS

CNPJ: 19.243.500/0001-82
Praça Prefeito Armando Rios, 186, Centro
São Pedro dos Ferros-MG
CEP: - 35360-000
Telefax: (33) 3352-1286





PREFEITURA

SÃO PEDRO DOS FERROS

DECLARAÇÃO

Eu, Juliano Oliveira Vasconcelos, Engenheiro Civil – CREA 220.240/D, DECLARO, na qualidade de Responsável Técnico do Município de São Pedro dos Ferros/MG, cadastrado sob CNPJ nº 19.243.500/0001-82, DECLARA que o local cujo objeto versa sobre construção da **CRECHE MUNICIPAL DE AGUAS FERREAS**, no imóvel situado na Rua João Amaral, S/N, Distrito de Águas Férrras, neste município. com 750,00 metros quadrados, sendo 25,00 metros de frente e fundos e 30,00 metros de lateral esquerda e lateral direita, apresenta boas condições de estabilidade, localização e sua exequibilidade para os fins a que se destina e que o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) é compatível.

São Pedro dos Ferros/MG, 06 de setembro de 2024.


Responsável Técnico
Juliano Oliveira Vasconcelos
Engenheiro Civil
CREA-MG 220.240/D



COMARCA DE RIO CASCA - MINAS GERAIS
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Oficiala - Anna Marina Alves de Alvarenga Santa Bárbara
Telefone: (31) 3871 - 1313 E-mail: registrodeimoveisriocasca@gmail.com
Rua Dr. Juquita Miranda, nº 96, Centro, Rio Casca/MG
CEP: 35.370-000

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2-RG sob a matrícula 057760.2.0009567-67 de 17/10/2024 verifiquei constar:

9567 - 17/10/2024 - Protocolo: 30563 - 08/10/2024

Imóvel: Uma área de terreno urbano situada na Rua João Amaral, distrito de Águas Férreas, município de São Pedro dos Ferros/MG, Comarca de Rio Casca/MG, medindo 750,00m² com a seguinte caracterização: Inicia-se a descrição deste perímetro, partindo do "Ponto 01", situado na divisa com João Amaral Filho (R3 - M843) no alinhamento da Rua João Amaral, deste ponto com ângulo interno 90° segue numa linha reta de 25,00 m confrontando com a Rua João Amaral até atingir o "Ponto 02"; deste ponto com ângulo interno de 90° e segue numa linha reta de 30,00 m confrontando com o Município de São Pedro dos Ferros (M-9258) até atingir o "Ponto 03", deste ponto com ângulo interno de 90° e segue numa linha reta de 25,00 m confrontando com a João Amaral Filho (R3 - M843) até atingir o "Ponto 04", deste ponto com ângulo interno de 90° e segue numa linha reta de 30,00 m, confrontando com João Amaral Filho (R3 - M843) até atingir o "Ponto 01", início da presente descrição. Registro anterior M-843 livro 2 de Registro Geral / CNM 057760.2.0000843-49. **Proprietário: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG**, inscrito no CNPJ nº 19.243.500/0001-82, com sede na Praça Prefeito Armando Rios, nº 186, Centro, São Pedro dos Ferros/MG. **PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**, nº ordinal do ofício: 1º, atribuição: Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, localidade: Rio Casca. Ato: 4401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 59,72. Recompe: R\$ 3,58. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 19,91 ISS: R\$ 1,79. Total: R\$ 85,00. Nº selo de consulta: IHM21478, código de segurança : 2819066503035686. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. A Escrevente Autorizada, Marli de Souza Silva Barbosa.

AV-1-9567 - 17/10/2024 - Protocolo: 30563 - 08/10/2024

CADASTRO MUNICIPAL - Conforme faz prova a Certidão nº 457/2024 expedida pela Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros/MG datada de 15/10/2024, procede-se a essa averbação para constar o cadastro municipal desse imóvel nº 02.02.001.0001.2072. **PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**, nº ordinal do ofício: 1º, atribuição: Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, localidade: Rio Casca. Ato: 4159, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 23,75. Recompe: R\$ 1,42. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,90 ISS: R\$ 0,71. Total: R\$ 33,78. Nº selo de consulta: IHM21478, código de segurança : 2819066503035686. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. A Escrevente Autorizada, Marli de Souza Silva Barbosa.

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé. Rio Casca/MG, 17 de outubro de 2024.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA, nº ordinal do ofício: 1º, atribuição: Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, localidade: Rio Casca. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 26,11. Recompe: R\$ 1,57. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,78 ISS: R\$ 0,78. Total: R\$ 38,24. Nº selo de consulta: IHM21478, código de segurança: 2819066503035686. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".


A Escrevente Autorizada, Marli de Souza Silva Barbosa



**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
EM TERRENO PARA CONSTRUÇÃO NO DISTRITO
DE ÁGUAS FÉRREAS**

Solicitante: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros

Localização do Imóvel: Rua João Amaral, Distrito de Águas Férreas, São Pedro dos Ferros – MG

Yann Freire Marques Costa – Engenheiro Civil – CREA MG-225.858
Endereço: Rua Dr. Gerardo Grossi, nº 253-A, Centro, Raul Soares - MG
Email: yann-marques@hotmail.com
Fone: (33) 9 9127 – 9193

1. INTRODUÇÃO

Visa o presente parecer, atendendo à solicitação da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros, inscrita no CNPJ de nº 19.243.500/0001-82, proceder à avaliação do valor de mercado do imóvel em questão.

Este Relatório de Avaliação obedece aos critérios mercadológicos da Norma Brasileira da ABNT – NBR 14.653.

2. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

Neste documento apresentamos a avaliação do valor de mercado de uma área de setecentos e cinquenta metros quadrados (750,00m²), situada na Rua João Amaral, Distrito de Águas Férreas, do município de São Pedro dos Ferros - MG, conforme segue.

O estudo neste termo de avaliação se trata de um terreno com área de setecentos e cinquenta metros quadrados (750,00m²), que está dentro de uma área de totalidade de quarenta mil metros quadrados (40.000,00m²), situado na Rua João Amaral, Distrito de Águas Férreas. Imóvel devidamente registrado pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Casca/MG, com a matrícula de N° R-3-843.

No item 6 deste Termo de Avaliação, segue as imagens da matrícula descrita acima.

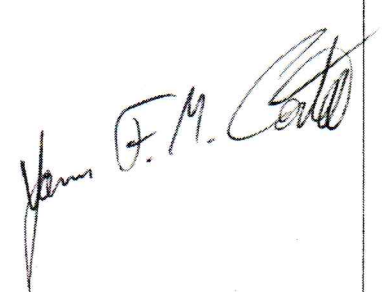
Durante a visita técnica realizada ao respectivo local onde se localiza o terreno, pode-se considerar alguns pontos importantes para análise do valor de mercado do mesmo.

2.1. CIRCUNVIZINHANÇA:

- Vocação predominante: Residencial;
- Classe social predominante: Baixa
- Relevo: Região predominantemente plana;

2.2. TERRENO:

- Uso: Predomínio Residencial;
- Topografia: Plano;
- Superfície: Material Seco;
- Obstáculo: Nenhum obstáculo foi constatado;
- Formato: Quadra;
- Frente: 25,00m para a Rua João Amaral;
- Profundidade: 30,00m;



Yann Freire Marques Costa – Engenheiro Civil – CREA MG-225.858
Endereço: Rua Dr. Gerardo Grossi, nº 253-A, Centro, Raul Soares - MG
Email: yann-marques@hotmail.com
Fone: (33) 9 9127 – 9193

- Área: 750,00m²;
- Nível do terreno: Predominantemente plano;
- Infraestrutura: A Rua que faz confrontação pela frente com o terreno possui um pavimento novo em bloquete sextavado.

2.2.1. DELIMITAÇÃO DA ÁRES:

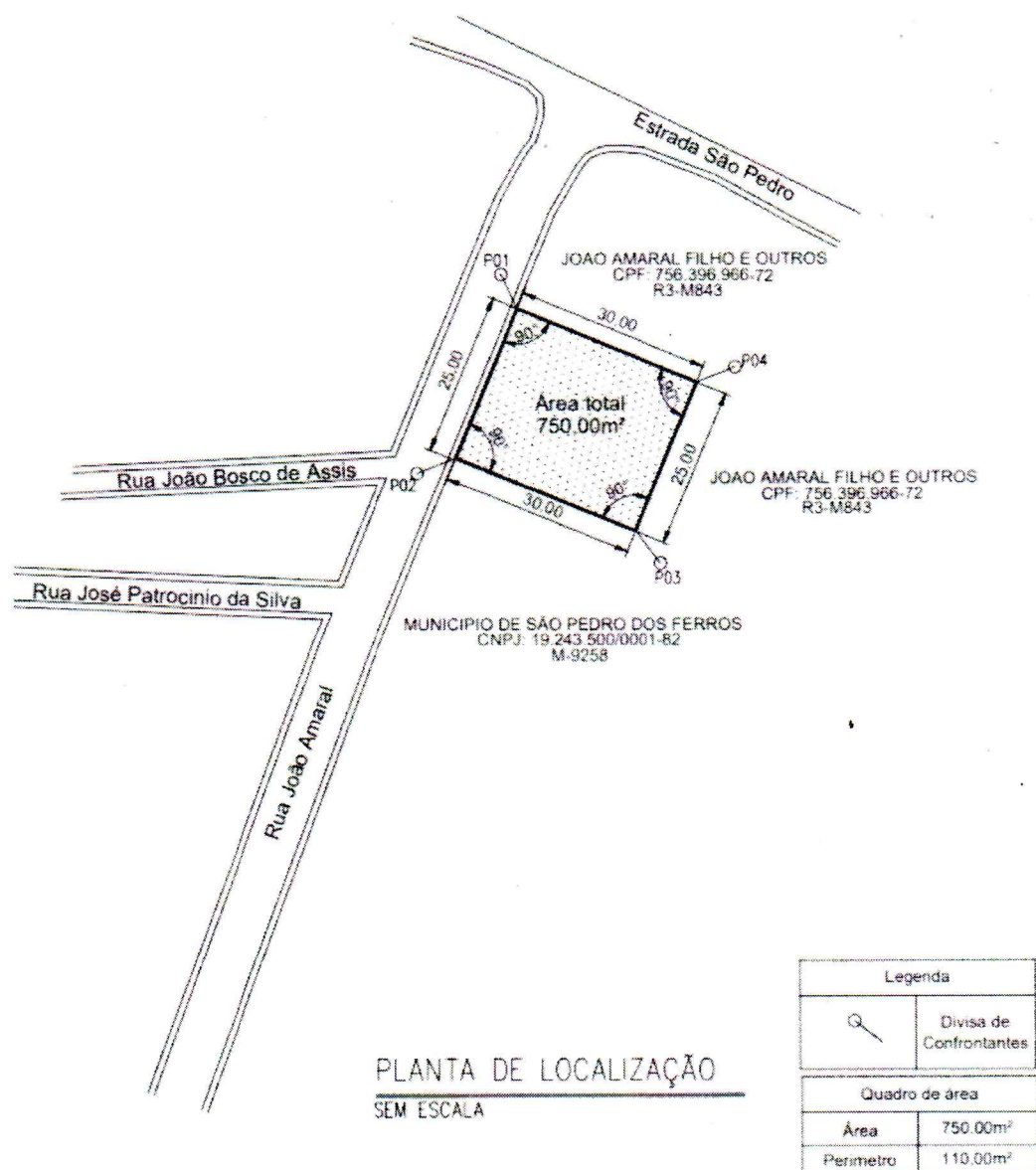


Imagem 01 – Delimitação dá Área fruto Deste Trabalho. Fonte: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros.

Yann F.M. Costa

Yann Freire Marques Costa – Engenheiro Civil – CREA MG-225.858
Endereço: Rua Dr. Gerardo Grossi, nº 253-A, Centro, Raul Soares - MG
Email: yann-marques@hotmail.com
Fone: (33) 9 9127 – 9193

3. MAPA DE LOCALIZAÇÃO



Imagem 02 – Vista superior extraída do Google Earth.

4. AVALIAÇÃO / METODOLOGIA AVALIATÓRIA DO TERRENO

A metodologia aqui empregada foi definida pelo método comparativo direto de dados de mercado, levando em consideração outras propriedades circunvizinhas, e até mesmo em outros bairros da cidade. Levando em consideração alguns aspectos do terreno em questão, é possível definir o valor de mercado de acordo com as características da propriedade pode ter para o seu proprietário.

Destacando alguns itens que influenciam diretamente no valor total do imóvel, podemos definir como: Facilidade ou não de acesso ao terreno em questão, característica do relevo do terreno, sistema de abastecimento de água no local, sistema de energia elétrica no local, característica da região circunvizinha, e percentual de crescimento da região.

A respectiva área de terreno também pode ser encontrada via coordenadas geográficas, onde a Latitude é 20°5'30.96"S, e a Longitude é 42°37'11.20"O.

A metodologia aqui empregada está em conformidade com as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, regido pelas responsabilidades previstas no artigo 723 do Código Civil, Lei Nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Yann Freire Marques Costa – Engenheiro Civil – CREA MG-225.858
Endereço: Rua Dr. Gerardo Grossi, nº 253-A, Centro, Raul Soares - MG
Email: yann-marques@hotmail.com
Fone: (33) 9 9127 – 9193

- VALOR DO TERRENO EM QUESTÃO:

Para determinar o valor do terreno em questão, foi considerado uma variação do valor de mercado em função de negociação, e amostras de valores de comercialização de áreas circunvizinhas a mesma.

- Valor de comercialização do terreno:

R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais);

5. LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

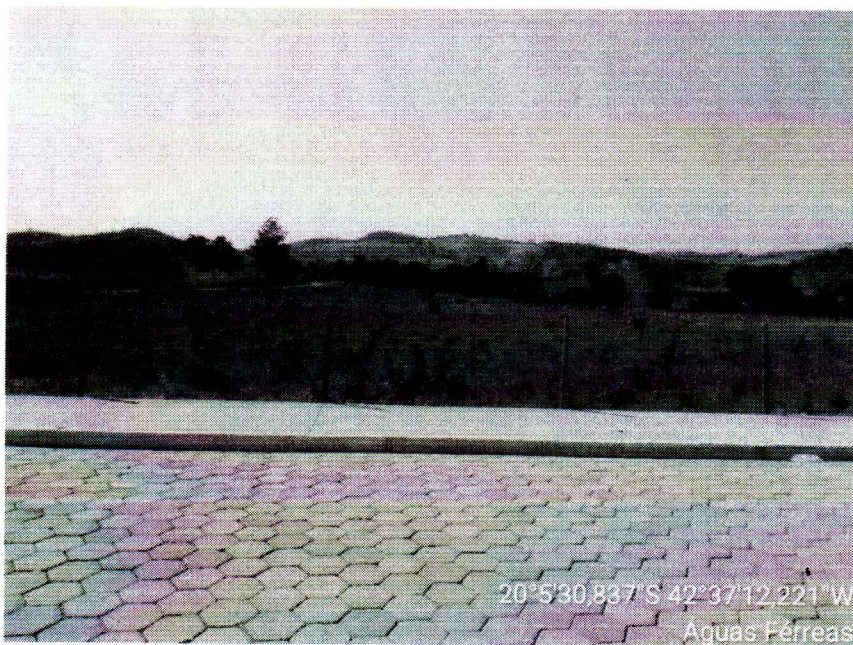
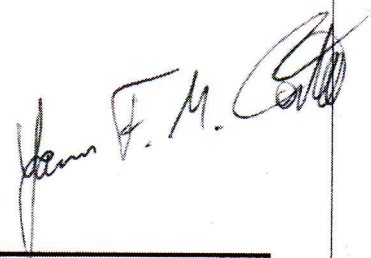


Imagem 03 – Rua João Amaral, localizada a frente do Lote em questão, com o seu calçamento em bloquete sextavado. Fonte: Autor (setembro de 2024).



Yann Freire Marques Costa – Engenheiro Civil – CREA MG-225.858
Endereço: Rua Dr. Gerardo Grossi, nº 253-A, Centro, Raul Soares - MG
Email: yann-marques@hotmail.com
Fone: (33) 9 9127 – 9193



Imagem 04 – Rua João Amaral, localizada a frente do Lote em questão, com o seu calçamento em bloquete sextavado. Fonte: Autor (setembro de 2024).



Imagem 05 – Lote em questão fruto deste termo de avaliação. Fonte: Autor (setembro de 2024).

Yann F. M. Costa

Yann Freire Marques Costa – Engenheiro Civil – CREA MG-225.858
Endereço: Rua Dr. Gerardo Grossi, n° 253-A, Centro, Raul Soares - MG
Email: yann-marques@hotmail.com
Fone: (33) 9 9127 – 9193



Imagem 06 – Lote em questão fruto deste termo de avaliação. Fonte: Autor (setembro de 2024).



Imagem 07 – Lote em questão fruto deste termo de avaliação. Fonte: Autor (setembro de 2024).

Yann F. M. Costa

Yann Freire Marques Costa – Engenheiro Civil – CREA MG-225.858
Endereço: Rua Dr. Gerardo Grossi, nº 253-A, Centro, Raul Soares - MG
Email: yann-marques@hotmail.com
Fone: (33) 9 9127 – 9193

6. DOCUMENTO DO IMÓVEL



SERVICÓ REGISTRAL IMOBILIÁRIO - COMARCA DE RIO CASCA - MINAS GERAIS
Livro 2 - Registro Geral

MATRÍCULA
843

FICHA
1

843 - 03/06/1978

Imóvel: Uma área de terreno rural com trinta e seis hectares e trinta ares (36,30), situada no lugar denominado Águas Férreas, no município de S. Pedro dos Ferros, desta Comarca, dividido, por seus diversos lados, com terrenos do adquirente, Luiza Ana da Silva, herdeiros de Luciano José de Souza, outros; casa de morada, sede do imóvel, duas casas de colonos e uma tulha, situadas nos mesmos terrenos. Registro Anterior 10.964, livro 31, fls 49. Cadastro nº 432.156.000.485. Certificado de quitação nº 401.747 de 23-05-78. **Valor** Cr\$ 380.000,00. **Proprietário:** CLODOMIRO ARSENIO XAVIER, CPF 021.620.596-49, brasileiro, casado, agricultor, residente em Águas Férreas.

R-1-843 - 03/07/1978

Imóvel: Uma área de terreno rural com trinta e seis hectares e trinta ares (36,30), situada no lugar denominado Águas Férreas, no município de São Pedro dos Ferros, desta comarca, com as divisas constantes da matrícula. **Adquirente:** JOÃO AMARAL, CPF nº 021.724.376-20, brasileiro, casado, agricultor, residente no distrito de Águas Férreas. **Transmitente:** CLODOMIRO ARSENIO XAVIER, CPF 021.620.596-49 e s/m Geni Gonçalves Xavier, brasileiros, ele agricultor e ela do lar, residentes em Águas Férreas. **Título:** Escritura Pública lavrada no dia 28 de maio de 1978, no cartório de São Pedro dos Ferros. **Transferido** 4 hectares, pelo R-1-843, livro 31, fls 143. **Transferido** uma área de 500m², pelo R-1-1.633, livro 30, fls 110. **Transferido** pelo R-1-268, livro 2H fls 67.

R-2-843 - 10/06/1980

Imóvel: Uma área de terreno com quatro hectares (4,00) no lugar denominado "Águas Férreas", no perímetro urbano, no distrito de Águas Férreas, em São Pedro dos Ferros, dividindo e confrontando do Norte à Leste com a estrada São Pedro dos Ferros - Águas Férreas, ao Sul com os transmitentes, de Sul a Oeste com o Córrego Águas Férreas, e de Oeste a Norte com terrenos dos transmitentes. Cadastro nº 432.156.000.280.2. Rural nº 123.903. Certificado de quitação do IAPAS. Registro anterior nº R-1-843, livro 31, fls 124. **Adquirentes:** S/A AGRÍCOLA E FLORESTAL SANTA BÁRBARA, CGC. 17.192.236/0001-94, com sede em Belo Horizonte. **Transmitente:** João Amaral, CPF: 021.724.376-20 e sua esposa, Mariazinha Alves Amaral, brasileiros, ele agricultor, ela do lar, residentes em São Pedro dos Ferros. **Título:** Escritura Pública lavrada em 9 de Junho de 1980, no cartório de São Pedro dos Ferros. **Valor:** Cr\$ 670.000,00. (a) Vicentina Eugênia Chaves, of. substituta. **Transferido** pelo R-3-843, livro 2H, fls 66.

R-3-843 - 27/10/1988

Imóvel: Uma área de terreno com quarenta mil metros quadrados (40.000,00m²), no lugar denominada "Águas Férreas" no distrito de Águas Férreas, em São Pedro dos Ferros, no perímetro urbano do mesmo distrito, dividindo ao Norte e Leste com o leito da estrada de São Pedro dos Ferros e Águas Férreas, ao Sul com terrenos dos compradores, de Sul e Oeste com o córrego Águas Férreas e de Oeste a Norte com terrenos dos compradores. Registro anterior no R-2-843, livro 2-B, fls 143. **Adquirente:** MARIA VANI AMARAL, solteiro, maior, CPF: 293.869.008-10, economiária; MARIA FNI

Continua no verso

Imagem 08 – Registro do Imóvel de matrícula R-3-843, que foi cedida pela Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros.

Yann Freire Marques Costa – Engenheiro Civil – CREA MG-225.858
Endereço: Rua Dr. Gerardo Grossi, nº 253-A, Centro, Raul Soares - MG
Email: yann-marques@hotmail.com
Fone: (33) 9 9127 – 9193


AMARAL DE PAULA casado com Elzeir Cirica de Paula, brasileiro, português e CCPT 001.234.176-70. MOINES ALVES AMARAL, Casado, brasileiro, CPF: 5.778.749-30. FENICI MARIA DAS GRAÇAS, solteira, maior, estudante; ELZI ALVES AMARAL DE SOUZA casada com Sebastião Paulo de Souza, agricultor, JOÃO AMARAL FILHO, brasileiro, solteiro, estudante e TEREZINHA MÁRCIA AMARAL, menores relativa e absolutamente incapazes, assatidos e representada por seu pai João Amaral, brasileiro, casado, agricultor, residente em São Pedro dos Ferros. **Transmitente: Cia Agrícola e Florestal Santa Bárbara**, com sede em Belo Horizonte, CECOME 17193.236/0001-94, representada neste ato por seu procurador Hamilton Sena Gomes, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente em Belo Horizonte. **Título** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no dia 22 de abril de 1988, no cartório de S. P. Ferros, pelo tabelião, João Coelho de Miranda Neto. **Valor** CZS 400.000,00 (a) Vicentina Eugênia Chaves, oficial.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 8,80

Consultar e disponibilizar em: www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: BARCO AVELAR - OFFENDI - 442.886 - DATA: 22/04/2024 11:10:34 - VALOR: R\$ 8,80

Imagem 09 – Registro do Imóvel de matrícula R-3-843, que foi cedida pela Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros.

Yann 

Yann Freire Marques Costa – Engenheiro Civil – CREA MG-225.858
Endereço: Rua Dr. Gerardo Grossi, nº 253-A, Centro, Raul Soares - MG
Email: yann-marques@hotmail.com
Fone: (33) 9 9127 – 9193

7. ENCERRAMENTO E CONCLUSÃO FINAL

Em 06 de setembro de 2024, com base nos trabalhos aqui apresentados, determinamos os seguintes valores para o imóvel em estudo:

- VALOR DE MERCADO PARA VENDA

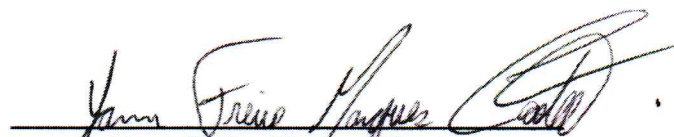
VALOR REAL DO TERRENO = R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais);

Ressaltamos que este trabalho foi elaborado de maneira imparcial e independente, completamente livre de quaisquer envolvimento ao profissional responsável e com insenção de ânimos.

Os valores sugeridos ao imóvel foram obtidos através de interpretações, baseados na experiência de mercado e tendências da região.

Nada mais tendo a acrescentar, o presente trabalho é encerrado com 09 (nove) páginas assinadas.

São Pedro dos Ferros, 06 de setembro de 2024.


Yann Freire Marques Costa
Engenheiro Civil – CREA MG-225.858

Yann Freire Marques Costa – Engenheiro Civil – CREA MG-225.858
Endereço: Rua Dr. Gerardo Grossi, nº 253-A, Centro, Raul Soares - MG
Email: yann-marques@hotmail.com
Fone: (33) 9 9127 – 9193

PARECER OPINATIVO DE COMERCIALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Corretor Responsável: Paulo Gomes de Souza Peres, CRECI/MG 37.781
Cliente Solicitante: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros

Imóvel: Área de 750 m² em uma área de terreno maior, que mede quarenta mil metros quadrados (40.000 m²) no lugar denominado 'Águas Férreas', no distrito de Águas Férreas, em São Pedro dos Ferros, dentro do perímetro urbano do mesmo distrito, limitando ao Norte e Leste com o leito da estrada de São Pedro dos Ferros e Águas Férreas, ao Sul com terrenos dos compradores do Sul e a Oeste com o córrego Águas Férreas e de Oeste a Norte com terrenos dos compradores. Registro anterior no. R-2-843, livro 2-B, fls 143.

IMÓVEL: Avaliando

1) Descrição Lote para construção com cerca e demarcação de área.

2) Características

- a) Área sem benfeitorias
- b) Características urbanas
- c) Área plana
- d) Sem grande necessidade de supressão de vegetação
- e) Acesso direto à via pública
- f) Pavimentação terminada da via pública de acesso ao imóvel

3) Localização

Área localizada no distrito de Águas Férreas, em São Pedro Dos Ferros/MG, tendo fácil acesso à estrada que acessa o centro da cidade, bem como às vias pavimentadas de acesso a outras cidades da região.

O projeto de pavimentação presente na estrada de acesso ao imóvel, facilita e gera valorização mercadológica ao imóvel avaliando.

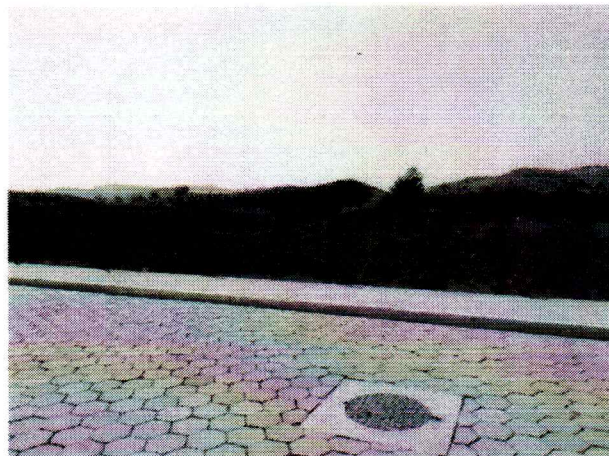
O imóvel fica a 18 km de distância da ponte de São Pedro dos Ferros.

4) Registro Fotográfico

Leão & Peres Assessoria Imobiliária

Rua Vereador Sébastião Ermitas de Souza nº8 - Centro - Raul Soares/MG | (33) 3351-1032

www.leaoeperesimoveis.com



5) Documentação do imóvel

Segundo informações do solicitante, o imóvel se encontra regularmente registrado no cartório de registro de imóveis de São Pedro Dos Ferros/MG, não sendo possível constatar pendências.

6) Fundamentação legal que embasa o presente parecer

O presente parecer tem fulcro no artigo 3º da Lei 6530/78. Vejamos "in verbis" o que consta do texto legal:

"Art 3º Compete ao Corretor de Imóveis exercer a intermediação na compra, venda, permuta e locação de imóveis, podendo, ainda, opinar quanto à comercialização imobiliária."

Dessa forma, vemos límpida a legalidade do presente documento.

7) Sendo assim, considerando todos os dados acima apresentados, bem como a expertise do corretor abaixo assinado, considerando ainda o atual momento do mercado, estimo que o valor de comercialização do imóvel avaliando é de **R\$154.500,00 (cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais)**.

Raul Soares, 05 de setembro de 2024.



Paulo Gomes de Souza Peres
CRECI/MG 37.781



Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros
Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 19.243.500/0001-82 - Código do Município: 847-8

Telefone: (33) 3352-1685 – E-mail: educacaomunicipalspf@gmail.com

Alameda dos Fundadores, 140 – Centro – 35.360-000 – São Pedro dos Ferros - MG.



ATA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às 16 horas, reuniram-se em uma sala da Escola Municipal "Professor Alves de Souza", situada na Praça José Peres, nº 51, Centro, São Pedro dos Ferros-MG, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação, a Secretária Municipal de Educação Maria das Graças Vidal Rodrigues e os representantes do Conselho Municipal de Educação (CME) de São Pedro dos Ferros-MG, para a apreciação do **Decreto Municipal, nº 41, de 09 de setembro de 2024**, que dispõe sobre a desapropriação amigável ou judicial do imóvel destinado à construção de uma nova Creche Municipal no Distrito de Águas Férreas. A Secretária de Educação, a senhora Maria das Graças Vidal Rodrigues, iniciou a reunião cumprimentando a todos, em seguida, a Secretária fez algumas considerações iniciais sobre a função desempenhada pelo Conselho Municipal de Educação, conforme disposto na Resolução do CEE nº 497, de 04 de junho de 2024. Após, foi apresentado para os membros do Conselho Municipal de Educação, o teor do Decreto Municipal nº 41, que normatiza a construção de uma nova Creche Municipal no Distrito de Águas Férreas, uma vez que a atual unidade funciona em imóvel alugado pelo município. Os membros do CME tiveram a oportunidade de realizarem a leitura do Decreto com seus anexos: Anexo I – Certidão de Inteiro Teor do terreno, Anexo II – Planta de localização do terreno, Anexo III- Memorial Descritivo do terreno e Anexo IV- Fotografias do terreno onde a Creche será construída. Após a leitura e análise de toda a documentação, os membros do CME, tomaram ciência sobre as disposições do **Decreto Municipal, nº 41, de 09 de setembro de 2024**. Nada mais havendo a tratar, eu Wellington Domingos Gomes lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes. São Pedro dos Ferros, 24 de setembro de 2024.

Wellington D. Gomes, Maria das Graças Vidal Rodrigues, Eunice Grazianna Costa Batista, Andréia Aparecida Pereira Calais, Arlete, Kellyanne Arantes Batisteli, Márcia Sílvia da Moura da Silva Carvalho



**PREFEITURA
SÃO PEDRO DOS FERROS**

CNPJ: 19.243.500/0001-82
Praça Prefeito Armando Rios, 186, Centro
São Pedro dos Ferros-MG
CEP: - 35360-000
Telefax: (33) 3352-1286

TERMO DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL Nº 002/2024

TERMO DE AQUISIÇÃO POR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DE FRAÇÃO DO IMÓVEL MATRICULADO SOB O NÚMERO R-3.843, DE 27/10/1998. REGISTRO ANTERIOR Nº R-2.843, LIVRO 2-B, FLS.143 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RIO CASCA-MG, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS FERROS - MINAS GERAIS E JOÃO AMARAL FILHO

Aos 10 dias do mês de setembro de 2024, na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros, situada na Praça Prefeito Armando Rios, nº 186, Centro, presentes, de um lado, como Expropriante, o **MUNICÍPIO SÃO PEDRO DOS FERROS**, adiante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado por **Newton Gabriel Avelar**, Prefeito Municipal e, de outro lado, como Expropriado **JOÃO AMARAL FILHO**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº M-5.835.315, inscrito no CPF sob o número 756.396.966-72, residente e domiciliado no Distrito de Águas Férreas, Município de São Pedro dos Ferros-MG, CEP 35.360-000, procurador por instrumento público nomeado pelos demais proprietários, adiante simplesmente designado **PROPRIETÁRIO**, tendo em vista o decidido no **DECRETO MUNICIPAL Nº 41, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024**, é assinado, perante as testemunhas abaixo mencionadas, o presente **TERMO DE AQUISIÇÃO POR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DE IMÓVEL**, com fulcro no Artigos 1º e 5º, letra "g", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, amparado ainda nos Artigos 4º, XXI e 50, XXXII, todos da Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Ferros, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O PROPRIETÁRIO é legítimo proprietário, livre e desembaraçado de quaisquer ônus judicial ou extrajudicial, hipoteca legal ou convencional, foro ou pensão, quite de impostos, taxas, tarifas e multas, até a presente data, do imóvel situado no Distrito de Águas Férreas, no distrito de Águas Férreas, em São Pedro dos Ferros, dentro do perímetro urbano do mencionado distrito, melhor descrito e caracterizado sob o número R-3.843, de 27/10/1998. Registro anterior nº R-2.843, Livro 2-B, fls.143 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Casca-MG.

CLÁUSULA SEGUNDA - O imóvel em tela foi declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação pelo **DECRETO MUNICIPAL Nº 41, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024** e para efeito de desapropriação amigável ficou estabelecido o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme o Termo de Avaliação, ratificado pelo Engenheiro Municipal e pelo Conselho Municipal de Educação, com o que concordam o **PROPRIETÁRIO**. *mgf*

João Amaral F. Filho



PREFEITURA
SÃO PEDRO DOS FERROS

CNPJ: 19.243.500/0001-82
Praça Prefeito Armando Rios, 186, Centro
São Pedro dos Ferros-MG
CEP: - 35360-000
Telefax: (33) 3352-1286

PARÁGRAFO ÚNICO: A área objeto do presente Termo tem as seguintes descrições e confrontações:

Área Total Desapropriada: área de 750,00m² (setecentos e cinquenta metros quadrados), em uma área de terreno maior, que mede 40.000m² (quarenta mil metros quadrados) no distrito de Águas Férreas, em São Pedro dos Ferros, dentro do perímetro urbano do mencionado distrito, limitando ao Norte e Leste com o leito da estrada de São Pedro dos Ferros e Águas Férreas, ao Sul com terrenos de compradores do Sul e a Oeste com o córrego Águas Férreas e de Oeste a Norte com terrenos dos compradores, conforme R-3 843, de 27/10/1998 Registro anterior nº R-2.843, Livro 2-B, fls. 143 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Casca-MG; delimitada conforme registros topográficos e croquis confirmando suas coordenadas geográficas: 20°5'31.94"S - 42°37'11.96"W, tudo constante do DECRETO MUNICIPAL Nº 41, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

CLÁUSULA TERCEIRA - O PROPRIETÁRIO, receberá a importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), mencionada na Cláusula Segunda como indenização expropriatória, dividida em 03 (três) parcelas iguais e mensais no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) cada uma, dando plena e geral quitação ao **MUNICÍPIO** no ato do pagamento da primeira parcela, para mais nada reclamar, a que título for, transferindo-lhe todo o domínio, posse, direito e ação que até esta data exercia sobre o imóvel ora expropriado, com o que nele contém, ficando, desde já, imitado em sua posse, não só por força deste **TERMO** como também em razão da cláusula "constituti", renunciando ainda o **PROPRIETÁRIO** a qualquer ação tendente a invalidar ou tornar ineficaz a expropriação assim feita, seja qual for a utilização que for dada ao imóvel, bem assim a qualquer crédito, que porventura tenha com relação aos ocupantes do aludido imóvel.

§ 1º - O **PROPRIETÁRIO** autoriza o **MUNICÍPIO**, no momento do pagamento da primeira parcela, a fazer descontos de eventuais dívidas que este tenha à título de débitos tributários.

§ 2º - O **MUNICÍPIO** deverá providenciar junto ao competente Cartório de Registro de Imóveis, todos os trâmites expropriatórios, aí incluso desmembramento do bem e registro único da área expropriada, com a transcrição do título translativo de propriedade na matrícula do bem ora desapropriado.

CLÁUSULA QUARTA - O MUNICÍPIO aceita o presente na forma em que se contém, estando a despesa referente ao preço desta aquisição empenhada na Secretaria Municipal de Educação de São Pedro dos Ferros-MG. *nrh*

João Armando Rios



**PREFEITURA
SÃO PEDRO DOS FERROS**

CNPJ: 19.243.500/0001-82
Praça Prefeito Armando Rios, 186, Centro
São Pedro dos Ferros-MG
CEP: - 35360-000
Telefax: (33) 3352-1286

CLÁUSULA QUINTA - O presente Termo é firmado em caráter irrevogável e irretroatável, obrigando herdeiros ou sucessores do PROPRIETÁRIO, respondendo todos pela evicção de direitos.

CLÁUSULA SEXTA - Ficam as partes cientes de que o foro da Comarca de Rio Casca é o competente para dirimir eventuais conflitos entre elas.

CLÁUSULA SÉTIMA - O PROPRIETÁRIO deverá apresentar as certidões pessoais negativas sobre interdições e tutelas; as expedidas pelo RGI, sobre a matrícula e ônus que recaem sobre o imóvel no ato do pagamento.

CLÁUSULA OITAVA - A eficácia deste Termo fica condicionada à sua publicação, em extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo de 15 (quinze) dias contados da assinatura. Pelas partes foi dito que aceitam o presente instrumento, tal como se acha redigido, após lido, na presença de todos, e com a concordância deles, o qual é assinado em 02 (duas) vias de igual teor para um só efeito, na presença de testemunhas.

São Pedro dos Ferros, Minas Gerais, 10 de setembro de 2024

OFÍCIO DE NOTAS

Newton Gabriel Avelar

NEWTON GABRIEL AVELAR
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS FERROS
EXPROPRIANTE

OFÍCIO DE NOTAS

João Amaral Filho

JOÃO AMARAL FILHO
Procurador por instrumento público
Dos demais proprietários do imóvel objeto de desapropriação
EXPROPRIADO

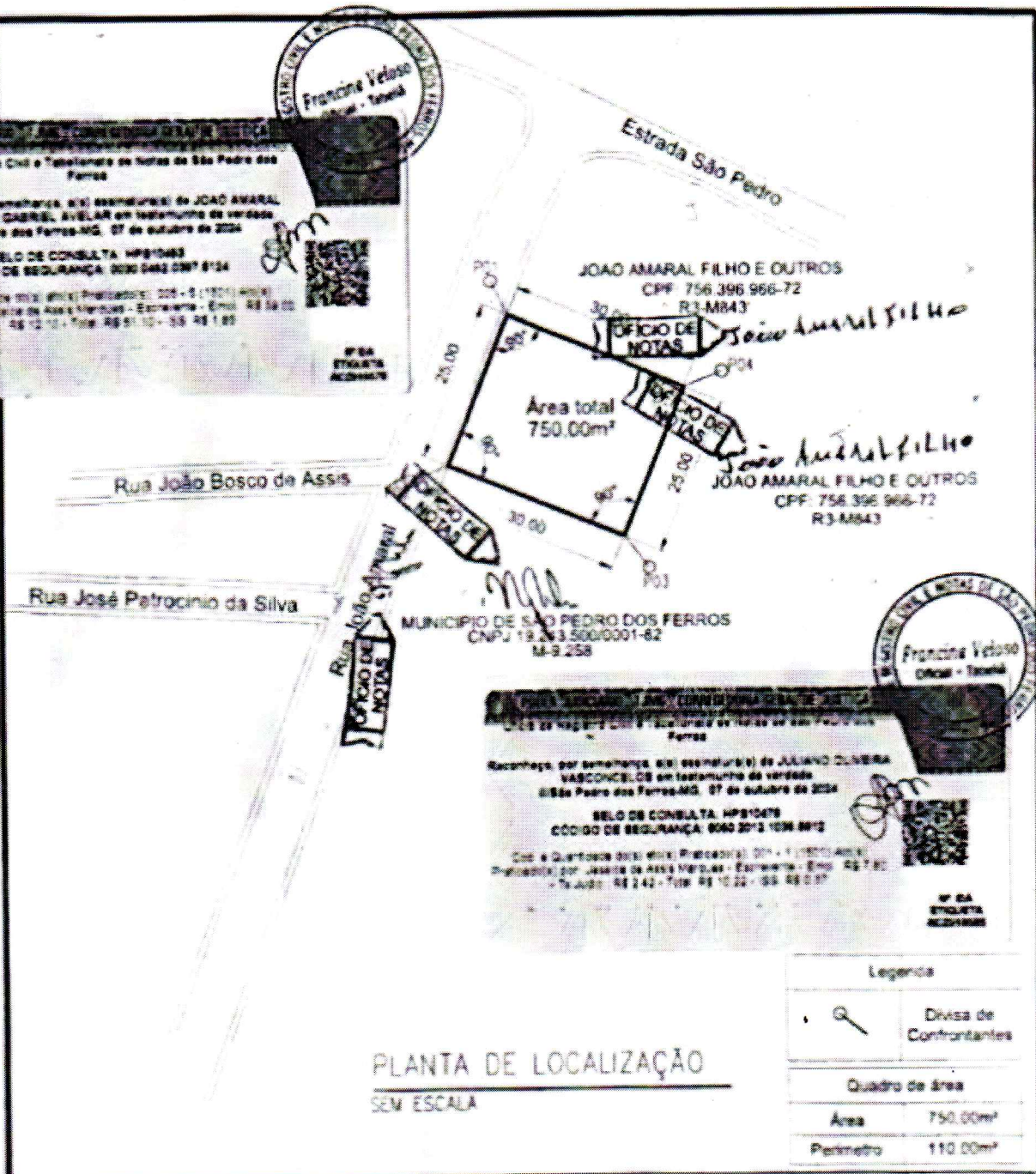


Office de Registro Civil e Tabelião de Notas de São Pedro dos Ferros
Recapitulando por instrumento de escritura de Newton Gabriel Avelar, João Amaral Filho em testemunha de veracidade, 02 de setembro de 2024.
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2860 8873 0868 4189
Emissão e Gerência de: João Amaral Filho (007 - 2119011) (M) (M)
Publicado por: João Amaral Filho - Escritório - Emissão: 08/09/2024
- Tel: 3352-1286 - Fax: 3352-1286 - 3352-1286

TESTEMUNHAS:

- 1) *Luis Philippi Alves e Silva*
- 2) *João Amaral Filho*

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas de São Pedro dos Ferros
 Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de **JOÃO AMARAL FILHO, NEWTON GABRIEL AVELAR** em testamento de verdade
 em São Pedro dos Ferros-MG, 07 de outubro de 2024.
SELO DE CONSULTA: NP810483
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9060 0462 007 8124
 Cid. e Quilombo São João: Prédio: 005 - 011001-4000
 Prédio: 005 - Rua José de Assis Marques - Esquerda - Empl. R\$ 58,00
 - Tel: (35) 48 12 10 - Fax: (35) 48 51 10 - 35 48 1 00



Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas de São Pedro dos Ferros
 Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de **JULIANO OLIVEIRA VASCONCELOS** em testamento de verdade
 em São Pedro dos Ferros-MG, 07 de outubro de 2024.
SELO DE CONSULTA: NP810479
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9060 2012 1036 8912
 Cid. e Quilombo São João: Prédio: 005 - 011001-4000
 Prédio: 005 - Rua José de Assis Marques - Esquerda - Empl. R\$ 7,00
 - Tel: (35) 48 12 10 - Fax: (35) 48 51 10 - 35 48 0 07



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
 SEM ESCALA

Legenda	
	Divisa de Confrontantes
Quadro de área	
Área	750,00m²
Perímetro	110,00m



PREFEITURA
SÃO PEDRO DOS FERROS

NEWTON GABRIEL AVELAR
 Prefeito Municipal
 Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros/MG

TÍTULO: CROQUI IMÓVEL PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL EM ÁGUAS FÉRRAS SÃO PEDRO DOS FERROS/MG

JULIANO OLIVEIRA VASCONCELOS
 Engenheiro Civil - CREA-MG 220 240/D

OBJETIVO: CROQUI DE IMÓVEL PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL EM ÁGUAS FÉRRAS						
FAVORECIDO: RUA JOÃO AMARAL, DISTRITO DE ÁGUAS FÉRRAS, SÃO PEDRO DOS FERROS/MG						
REVISOR: PRÓPRIO RT	USO: PÚBLICO	CONTEÚDO: CROQUI E GOOGLEMAPS	ESCALA: SEM ESCALA	UNID. MEDIDA: MOÇADA	FOLHAS: 01 / 01	
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 20°5'31,0"S 42°37'11,7"W						



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20243308807

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

JULIANO OLIVEIRA VASCONCELOS

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1416759751

Registro: MG00002203400 MG

Empresa contratada: J3 ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - ME

Registro Nacional: 0000058285-MG

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE SAO PEDRO DOS FERROS

CPF/CNPJ: 19.243.500/0001-82

PRAÇA PREFEITO ARMANDO RIOS

Nº: 186

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: SÃO PEDRO DOS FERROS

UF: MG

CEP: 35360000

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 15/07/2021

Valor: R\$ 3.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RUA JOAO AMARAL

Nº: 8N

Complemento:

Bairro: AGUAS FERREAS

Cidade: SÃO PEDRO DOS FERROS

UF: MG

CEP: 35360000

Data de início: 03/06/2024

Previsão de término: 31/12/2024

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: CADASTRAL

Código: Não Especificado

Proprietário: MUNICIPIO DE SAO PEDRO DOS FERROS

CPF/CNPJ: 19.243.500/0001-82

4. Atividade Técnica

16 - Execução

11 - Coleta de dados > AGRIMENSURA > AGRIMENSURA LEGAL > DE AGRIMENSURA LEGAL > #36 7 1 1 - PARA AÇÃO DEMARCATÓRIA

Quantidade 750,00
Unidade m²

14 - Elaboração

80 - Projeto > AGRIMENSURA > PARCELAMENTO DO SOLO > DE DESMEMBRAMENTO > #36 5 4 1 - URBANO

Quantidade 750,00
Unidade m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

LEVANTAMENTO DE ÁREA DE IMÓVEL PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem - CMA vinculada ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declararam concordar
- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados neste solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.crea-mg.org.br/transparencia/igbd/politica-privacidade-dados>. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.
- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe

- SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.siga.com.br/publicar>, com a chave: 3D5z9
Impressa em: 10/09/2024 às 22:13:15 por: R: 170.83.71.208

www.crea-mg.org.br
Tel: 0800 631 2732

atendimento@crea-mg.org.br
Fax:

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20243308807

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

S. P. R. O. S. 09 de SETEMBRO de 2024
Local data

JULIANO OLIVEIRA VASCONCELOS
JULIANO OLIVEIRA VASCONCELOS - CPF: 874.854.828-04
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS FERROS
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS FERROS - CPF: 18.263.989/0001-62

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

10. Valor

Valor da ART: R\$ 99,84 Registrada em: 09/09/2024 Valor pago: R\$ 99,84 Necesso Número: 8905624951

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crae-mg.com.br/publico/>, com a chave: 30529
Impressa em: 10/09/2024 às 22:13:18 por: p. 170.89.71.208



www.crea-mg.org.br
Tel: 0800 031 2732

atendimento@crea-mg.org.br
Fax:





PREFEITURA
SÃO PEDRO DOS FERROS

CNPJ: 19.243.500/0001-82
Praça Prefeito Armando Rios, 186 - Centro
São Pedro dos Ferros-MG- CEP:- 35360-000
Telefax: (33) 3352-1286

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO
ADMINISTRATIVA DE IMÓVEL DECLARADO COMO DE UTILIDADE PÚBLICA**

São Pedro dos Ferros/MG, 10 de setembro de 2024

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS FERROS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 19.243.500/0001-82, com sede à Praça Prefeito Armando Rios, nº 186, Centro, São Pedro dos Ferros, Minas Gerais, CEP 35.360-000, neste ato representado pelo Exmº Sr. Prefeito Municipal, **Newton Gabriel Avelar**, brasileiro, casado, portador da identidade M-4.513.247, SSP/MG, inscrito no CPF sob o número 553.386.316-87, residente e domiciliado à Rua Terezinha Rosselis, 40, casa, Distrito de Águas Férreas, Município de São Pedro dos Ferros -MG, CEP 35.360-000;

NOTIFICADOS: JOÃO AMARAL FILHO, brasileiro, motorista, casado, RG M-5.835.315, CPF nº 756.396.966-72, residente e domiciliado no distrito de Águas Férreas, Município de São Pedro dos Ferros, Minas Gerais, CEP 35.360-000

Ilm.º Sr.

Tendo em vista o **DECRETO MUNICIPAL Nº 41, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024**, servimo-nos do presente para **NOTIFICAR V. Senhoria**, que a faixa de terras de 750,00m² (setecentos e cinquenta metros quadrados), em uma área de terreno maior, que mede 40.000m² (quarenta mil metros quadrados) no distrito de Águas Férreas, em São Pedro dos Ferros, dentro do perímetro urbano do mencionado distrito, limitando ao Norte e Leste com o leito da estrada de São Pedro dos Ferros e Águas Férreas, ao Sul com terrenos de compradores do Sul e a Oeste com o córrego Águas Férreas e de Oeste a Norte com terrenos dos compradores, conforme R-3.843, de 27/10/1998. Registro anterior nº R-2.843, Livro 2-B, fls.143 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Casca-MG, de propriedade conjunta de V. Senhoria e **MARIA VANI AMARAL, MARIA ENI AMARAL DE PAULA, MOISÉS ALVES AMARAL, EUNICE MARIA DAS GRAÇAS, ELZI ALVES AMARAL DE SOUZA e TEREZINHA MÁRCIA AMARAL** foi **DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação amigável ou judicial**. A referida área está bem delimitada pelo croqui elaborado e assinado pelo engenheiro municipal em anexo, com suas coordenadas geográficas **20°5'31.0"S - 42°37'11.7"W** e será destinada à construção de uma Creche Municipal no distrito de Águas Férreas. A área de terras foi avaliada em **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, de acordo com o Laudo de Avaliação, ratificado pelo Engenheiro Municipal e cientificado pelo Conselho Municipal de Educação. Sendo assim, o Município de São Pedro dos



PREFEITURA SÃO PEDRO DOS FERROS

CNPJ: 19.243.500/0001-82
Praça Prefeito Armando Rios, 186 - Centro
São Pedro dos Ferros-MG- CEP:- 35360-000
Telefax: (33) 3352-1286

Ferros, visando a **DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL** propõe pagar o preço de avaliação do imóvel, em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 40.000,00 (quarenta mil, reais), totalizando o valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). O desmembramento da área e outorga da Escritura Pública de desapropriação amigável serão efetuados na data da concordância da presente proposta, bem como da lavratura dos documentos pertinentes a esta transação. O prazo para aceitar ou rejeitar a presente proposta é de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da notificação e seu silêncio será considerado rejeição. Ressaltamos que a manifestação deve ser de forma inequívoca e, caso vencido o prazo estipulado, sem o retorno dos proprietários ou representante legalmente nomeado, a Administração Pública Municipal entrará com pedido judicial para efetivação da Desapropriação, em virtude do interesse público.

Anexos à Notificação seguem cópias:

- 1 – DECRETO MUNICIPAL Nº 41, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024, que declarou de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial a faixa de terras dentro de área maior pertencente aos Notificados;
- 2 – Laudo de Avaliação do imóvel, com ratificação pelo Engenheiro Municipal;
- 3 – Ata de Reunião do Conselho Municipal de Educação;
- 4 – Croqui da planta baixa da área menor a ser desapropriada;
- 5 – Memorial descritivo da área menor a ser desapropriada;

Certos de v. concordância e pronto atendimento,

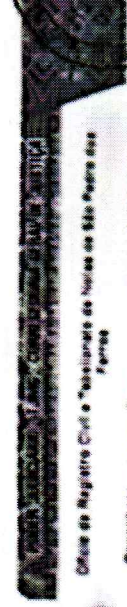
Despedimo-nos com as homenagens de estilo.

OFÍCIO DE NOTAS

Newton Gabriel Avelar
NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito Municipal

OFÍCIO DE NOTAS

Felipe Antônio Mendes Ferreira
FELIPE ANTÔNIO MENDES FERREIRA
OAB-MG 230.710
Procurador Jurídico Municipal



Newton Gabriel Avelar

SELO DE CONSULTA IMPRIMISSIMA
Código de Segurança: 8381 8544 8237 2478

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E NOTARIAS DE SÃO PEDRO DOS FERROS
Recuperação por compartilhamento (SEI) assumida(s) da NOTARIA
GABRIEL AVELAR em notificação de v. r. de 07 de outubro de 2024
11880 São Pedro dos Ferros-MG, 07 de outubro de 2024
Cód. de Segurança: 8381 8544 8237 2478
Cód. e Cartão (SEI) de São Pedro dos Ferros - 1188011-2024
Protocolo: 2024.001.11880.1188011-2024 - Emissão: 08/10/24
1188011-2024 - 08/10/24 - 08/10/24 - 08/10/24

*Recebido 1-10-24
João Amador Filho*



PREFEITURA SÃO PEDRO DOS FERROS

MEMORIAL DESCRITIVO


Proprietária: **Município de São Pedro dos Ferros**
CNPJ: 19.243.500/0001-82


Município: **São Pedro dos Ferros/MG**
Matricula: **843**
Comarca: **Rio Casca/MG**


Lote de terreno urbano, situado no distrito de Aguas Ferreas da cidade de São Pedro dos Ferros/MG e comarca de Rio Casca/MG, o qual se descreve assim:

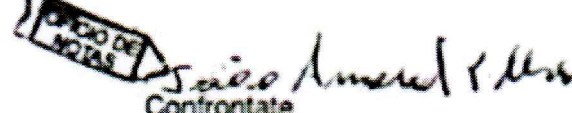
Inicia-se a descrição deste perímetro, partindo do "Ponto 01", situado na divisa com João Amaral Filho (R3 - M843) no alinhamento da Rua João Amaral, deste ponto com ângulo interno 90° segue numa linha reta de 25,00 m confrontando com a Rua João Amaral até atingir o "Ponto 02"; deste ponto com ângulo interno de 90° e segue numa linha reta de 30,00 m confrontando com o Município de São Pedro dos Ferros (M-9258) até atingir o "Ponto 03", deste ponto com ângulo interno de 90° e segue numa linha reta de 25,00 m confrontando com a João Amaral Filho (R3 - M843) até atingir o "Ponto 04", deste ponto com ângulo interno de 90° e segue numa linha reta de 30,00 m, confrontando com João Amaral Filho (R3 - M843) até atingir o "Ponto 01", início da presente descrição, perfazendo uma área total de 750,00 m² (setecentos e cinquenta metros quadrados).

São Pedro dos Ferros/MG, 28 de agosto de 2024.


Responsável Técnico
Juliano Oliveira Vasconcelos
Engenheiro Civil
CREA-MG 220.240/D


Proprietário
Município de São Pedro dos Ferros
CNPJ: 19.243.500/0001-82


Confrontante
Município de São Pedro dos Ferros
CNPJ 19.243.500/0001-82


Confrontante
João Amaral Filho
CPF: 756.396.966-72



PREFEITURA

SÃO PEDRO DOS FERROS

Secretaria Municipal de Fazenda

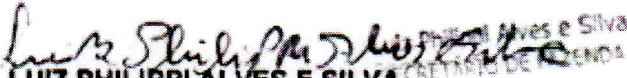
DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE COBRANÇA DE ITBI

O Município de São Pedro dos Ferros, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ nº 19.243.500/0001-82, por meio de seu **Secretário Municipal de Fazenda, Luiz Philippi Alves e Silva**, declara para os devidos fins que é isento da cobrança do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) no processo de desapropriação do imóvel de 750,00 m², situado na Rua João Amaral, no Distrito de Águas Feras, neste município.

A referida isenção é prevista conforme a legislação municipal, que estabelece que, em casos de desapropriação para fins públicos, o município está isento do recolhimento de ITBI, uma vez que a transmissão da propriedade visa atender ao interesse público.

Validade: Esta declaração é válida exclusivamente para os fins previstos na legislação.

São Pedro dos Ferros/MG, 13 de setembro de 2024.


LUIZ PHILIPPI ALVES E SILVA
Secretário Municipal de Fazenda
Município de São Pedro dos Ferros/MG



PREFEITURA
SÃO PEDRO DOS FERROS

CNPJ: 19.243.500/0001-82
Praça Prefeito Armando Rios, 186 - Centro
São Pedro dos Ferros-MG- CEP:- 35360-000
Telefax: (33) 3352-1266



São Pedro dos Ferros, 25 de setembro de 2024.

Ofício nº 044/2024

Assunto: REQUERIMENTO AO CRI DA COMARCA DE RIO CASCA

OUTORGADO EXPROPRIANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS FERROS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 19.243.500/0001-82, com sede à Praça Prefeito Armando Rios, nº 186, Centro, São Pedro dos Ferros, Minas Gerais, CEP-35.360-000, neste ato representado pelo Exmº Sr. Prefeito Municipal, **Newton Gabriel Avelar**, brasileiro, casado, portador da identidade M-4.513.247, SSP/MG, inscrito no CPF sob o número 553.386.316-87, residente e domiciliado à Rua Terezinha Rosselis, 40, casa, Distrito de Águas Férreas, Município de São Pedro dos Ferros -MG, CEP 35.360-000;

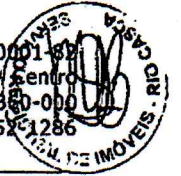
OUTORGADOS EXPROPRIADOS: MARIA VANI AMARAL, brasileira, professora, inscrita no CPF sob o número 293.869.006-10 e portadora da identidade M-1.422.378/MG, **MOISÉS ALVES AMARAL**, brasileiro, agricultor, inscrito no CPF sob o número 527.782.746-34 e portador da identidade M-3.424.418/MG e sua mulher, **SHIRLEY BITENCOURT AMARAL**, brasileira, casada, lavradora, inscrita no CPF sob o número 028.031.506-00 e portadora da identidade M-6.537.382/MG, **EUNICE MARIA DAS GRAÇAS AVELAR**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o número 553.388.606-00 e portadora da identidade M-3.646.235/MG e seu esposo, **NEWTON GABRIEL AVELAR**, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF sob o número 553.386.316-87 e portador da identidade 4.513.247/MG, **ERZI ALVES AMARAL DE SOUZA**, brasileira, professora, inscrita no CPF sob o número 694.765.006-20 e portadora da identidade M-4.986.108/MG, **SONIA MARQUE PEREIRA AMARAL**, brasileira, supervisora, casada, inscrita no CPF sob o número 896.274.576-91 e portadora da identidade 6.537.065/MG, todos residentes e domiciliados no Distrito de Águas Férreas, Município de São Pedro dos Ferros-MG, **TEREZINHA MÁRCIA AMARAL BATISTA**, brasileira, professora, inscrita no CPF sob o número 996.813.076-15 e portadora da identidade MG-7.243.124/MG e seu esposo **CLÁUDIO BATISTA DA SILVA**, brasileiro, marceneiro, inscrito no CPF sob o número 824.189.006-06 e portador da identidade M-9.333.032/MG, **MARIA ENI AMARAL DE PAULO**, brasileira, professora, inscrita no CPF sob o número 604.936.316-15 e portadora da identidade MG-3.360.581/MG e seu esposo **ELIEZER CORREA DE PAULO**, brasileiro, casado, funcionário público federal, inscrito no CPF sob o número 431.784.726-49, portador da identidade M-2.223.811/MG, sendo os 04 (quatro) últimos residentes e domiciliados na cidade de

[Handwritten signature]



PREFEITURA
SÃO PEDRO DOS FERROS

CNPJ: 19.243.500/0001-61
Praça Prefeito Armando Rios, 186 - Centro
São Pedro dos Ferros-MG- CEP:- 35360-000
Telefax: (33) 3359-1286



São Pedro dos Ferros-MG, **TODOS REPRESENTADO PELO PROCURADOR CONSTITUÍDO POR INSTRUMENTO PÚBLICO**, e também **OUTORGADO EXPROPRIANTE, JOÃO AMARAL FILHO**, brasileiro, motorista, casado, RG M-5.835.315, CPF nº 756.396.966-72, residente e domiciliado no distrito de Águas Férreas, Município de São Pedro dos Ferros, Minas Gerais, CEP 35.360-000;

Ilm.º Sr. Tabelião Titular do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Casca-MG,

Por meio deste Ofício, o Município de São Pedro dos Ferros-MG, vem apresentar **REQUERIMENTO** para Inserção de Medidas e Abertura de Matrícula para a área desapropriada da Matrícula 843, conforme o **Decreto Municipal nº 41, de 09 de setembro de 2024**.

O pedido para abertura de matrícula e inserção de medidas se dá em razão da utilidade pública e desapropriação da área, declarada pelo **Decreto Municipal nº 41, de 09 de setembro de 2024**.

A faixa de terras sob desapropriação do Município de São Pedro dos Ferros é assim descrita:

* **faixa de terras** de 750m² (setecentos e cinquenta metros quadrados), em uma área de terreno maior, que mede 40.000m² (quarenta mil metros quadrados) no distrito de Águas Férreas, em São Pedro dos Ferros, dentro do perímetro urbano do mencionado distrito, limitando ao Norte e Leste com o leito da estrada de São Pedro dos Ferros e Águas Férreas, ao Sul com terrenos de compradores do Sul e a Oeste com o córrego Águas Férreas e de Oeste a Norte com terrenos dos compradores, conforme R-3.843, de 27/10/1998. Registro anterior nº R-2.843, Livro 2-B, fls.143 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Casca-MG.

A referida área está bem delimitada pelo croqui elaborado e assinado pelo engenheiro municipal em anexo, com suas coordenadas geográficas **20°5'31.0"S - 42°37'11.7"W** e será destinada à construção de uma Creche Municipal para o Distrito de Águas Férreas. A área de terras foi avaliada em **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, de acordo com o Laudo de Avaliação, ratificado pelo Engenheiro Municipal e aprovado pelo Conselho Municipal de Educação. Sendo assim, o Município de São Pedro dos Ferros, visando a **DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL** propõe pagar o preço de avaliação do imóvel, em **03 (três) parcelas mensais de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, totalizando o valor global de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**. O processo administrativo para avaliação da área,



PREFEITURA SÃO PEDRO DOS FERROS

CNPJ: 19.243.500/0001-82
Praça Prefeito Armando Rios, 186 - Centro
São Pedro dos Ferros-MG- CEP:- 35360-000
Telefax: (33) 3352-3286



notificação extrajudicial dos Expropriados para Desapropriação, Termo de Aceite e Desapropriação Amigável entre as partes está devidamente instrumentalizado.

Anexos ao Ofício, seguem cópias:

- 1 – Decreto Municipal nº 41, de 09 de setembro de 2024, que declarou de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial a faixa de terras dentro de área maior pertencente aos Notificados;
- 2 – Laudo de Avaliação do imóvel, com ratificação pelo Engenheiro Municipal;
- 3 – Ata de Reunião do Conselho Municipal de Educação aprovando o local para a desapropriação e respectivo valor de avaliação;
- 4 – Croqui da planta baixa da área menor a ser desapropriada;
- 5 – Notificação Extrajudicial para Desapropriação, com o devido recibo da parte Expropriada;
- 6 – Termo de Desapropriação Amigável;
- 7 – Instrumento de Procuração Pública para a representação extrajudicial de todos os Outorgantes Expropriados ao Senhor João Amaral Filho.

Certos de v. concordância e pronto atendimento,

Despedimo-nos com as homenagens de estilo.



Newton Gabriel Avelar
NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito Municipal



OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE SÃO PEDRO DOS FERROS

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de NEWTON GABRIEL AVELAR em testemunho da verdade.
///São Pedro dos Ferros-MG, 107 de outubro de 2024

SELO DE CONSULTA: HPS10486
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8938.6860.2148.6851

Doc. e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 100% = 1 (100%) Ato(s)
Praticado(s) por: Uessias de Assis Marques - Escrivão - Emol., R\$ 7,80
Tx. Juríd. R\$ 2,42 - Total: R\$ 10,22 - ISS: R\$ 0,37

Nº DA ETIQUETA: AC2018581

3

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS, RTD E PJ DE RIO CASCA/MG

CNPJ: 20.518.171/0001-14

Rua Dr. Juquita Miranda, nº 96, Centro, CEP: 35.370-000

Telefone: (31) 3871 - 1313 E-mail: registrodeimoveisriocasca@gmail.com



Data do(s) Protocolo(s): 08 de Outubro de 2024

Título: Desapropriação

Número do Protocolo: 30563

Ato(s) praticado(s): Código: 4701; Quantidade: 1; Prenotação: Emol: R\$45,69; TFJ: R\$9,78; RECOMPE: R\$2,74; Valor Final: R\$58,21; Selo Consulta: IGR45335; Cód. Validação: 5947819109832478
Matrícula registrada: 843, registro: AV-41-843 em 17/10/2024
Matrícula registrada: 843, registro: AV-42-843 em 17/10/2024
Matrícula registrada: 843, registro: R-43-843 em 17/10/2024
Matrícula registrada: 843, registro: AV-44-843 em 17/10/2024
Matrícula registrada: 9567 em 17/10/2024
Matrícula registrada: 9567, registro: AV-1-9567 em 17/10/2024

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000542040161, atribuição: Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, localidade: Rio Casca, nº selo: IHM21478, código de segurança: 2819.0665.0303.5686, quantidade de atos: 42. Valor total dos emolumentos: R\$ 3968,14. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1770,5. Valor total de ISS: R\$ 112,16. Valor Final ao Usuário: R\$ 5.850,80. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



Ass. _____

Marli de Souza Silva Barbosa - Escrevente autorizada

